



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itaparica - BA

Terça-feira • 19 de março de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 928



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
LEI COMPLEMENTAR (Nº 075/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
CONVOCAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)	3
EXTRATO (CONVÊNIO Nº 001/2024)	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024)	5
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)	19
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024)	33
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024)	43
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023)	53
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023)	61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023)	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023)	80
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023)	100
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023)	110

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOSÉ ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA

<http://pmitaparicaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

LEI COMPLEMENTAR (Nº 075/2024)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ITAPARICA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.882.949/0001-04



LEI COMPLEMENTAR Nº 075 DE 19 DE MARÇO DE 2024

**"ATUALIZA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ITAPARICA, NA FORMA QUE ESPECIFICA. "**

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPARICA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei orgânica do Município e demais legislação pertinente, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado o piso salarial para os profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Itaparica, no valor de **R\$4.420,55 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**, para jornada de 40 (quarenta) horas semanais, observada a proporcionalidade em caso de jornada inferior, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008 e conforme piso salarial profissional nacional, homologado pela Portaria MEC nº 17, de 16 de janeiro de 2023.

§1º. O valor constante no *caput* deste dispositivo passa a vigorar com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

§ 2º. As diferenças salariais havidas em decorrência do disposto no § 1º deste dispositivo serão calculadas e pagas na folha salarial de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações específicas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 01 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2024.

José Elias das Virgens Oliveira
Prefeito

Praça Virgílio Damásio, s/nº - Centro
CEP nº 44.460-000 - Itaparica / Bahia –
Telefone: (71) 3631-3192

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO (CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPARICA
CNPJ: 13.882.949/0001-04
AVISO CONVOCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

A Agente de Contratação e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Itaparica/Bahia, devidamente autorizados pelo Decreto Nº 1512/2024, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei Nº 11.947, de 16/06/2009, combinada com a Resolução nº. 6, de 08 de maio de 2020, e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, subsidiariamente a Lei Nº 14.133/21 e considerando o item 5 do Edital de Chamada Pública nº 001/2024, vem através deste CONVOCAR os fornecedores abaixo para apresentação de amostras dos produtos ofertados, no prazo de 03 (três) dias, conforme item 5, alínea “e.1” do Edital. As amostras deverão ser apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Santo Antônio dos Navegantes, em até 03 (três) dias, das 08h00min as 15h00min, na quantidade de 01 unidade de cada item.

FORNECEDOR	ITENS PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS IRMAOS DO QUILOMBO DA MISERICORDIA	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25, 26, 27, 28 e 29
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS EM AGRICULTURA FAMILIAR DA JUREMA DOS MILAGRES – COOPRAJ	20, 21, 22 e 23

Itaparica, 19 de março de 2024.

Mayane Cristina Silva do Nascimento
Agente de Contratação
Decreto nº 1512/2024

EXTRATO (CONVÊNIO Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itaparica
CNPJ: 13.882.949/0001-04
Praça Virgílio Damásio, nº.66 - Centro, CEP: 44.460-000

EXTRATO TERMO DE CONVENIO

Objeto: Pagamento de contribuição referente à anuidade do exercício de 2024 para filiação do Município de Itaparica - BA junto à União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME.

Conveniada: União Dirigentes Municipais Educação Estado da Bahia

CNPJ: 32.700.312/0001-02

Valor global: R\$ 1.691,00 (Um mil, seiscentos e noventa um reais)

Início da Vigência: 04 de março de 2024

Prazo do Convênio: 12 (doze) meses

Itaparica/Bahia, 04 de março de 2024.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
C.N.P.J. 13836880/00125
Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA

RM nº 43.07320/2024
Licitação nº 19.180-PE257/2023
Dispensa Tradicional nº
Data Public.
Data abertura
Unid. Fispem.
AFM nº 43.191.00020/2024
Geração 21/02/2024
Emissão 21/02/2024
Processo nº
SRD nº
LID nº
INT nº

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA
Endereço RUA BUENOPOLIS, 200 ACESSO A BR-324 - 35º BI
Cidade Feira de Santana
E-mail: sac@zuckpapeis.com.br
CEP: 44094594
E-mail2:
E-mail3:
CNPJ/C.P.F. 23232280000169
Insc. Estadual 127.248.664 NO
Insc. Municipal A / 2023 / 11886
TEL. (75) 4009-7155

Representante Legal:

Estado BA

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ. ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000029-9 Marca: GEOLAB ALBENDAZOL, suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	60	120,00	1,3390	160,68	30

TOTAL GERAL: 160,68

TOTAL POR EXTENSO: CENTO E SESENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CENTRO
Itaparica

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS
Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS
Data: 2024.03.14 11:03:30 -03'00'

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.000000029-9	ALBENDAZOL, suspensao oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICIPIOS)	1,339	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	GEOLAB	19.180-PE257/2023	19/02/2025	Sim	1,74	093/2023	29,95%
										FARMACEUTI CA E LOGÍSTICA LTDA	

Elberson Santos Oliveira
Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
CRE/BA: 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 28/03/2024



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede
CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 163 / 2024		Data do Empenho: 21/02/2024		TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal	
FORNECEDOR					
Nome: 332 - ZUCK PAPEIS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica			
Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200 A		Complemento: RUA ACESSO BR324 GALPAOC			
Bairro: 35º BI		Cidade:		Estado:	
CNPJ: 23.232.280/0001-69		Insc. Estadual:		RG:	
Conta:		Agência:		Banco: -	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reduzido: 2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR					
Unidade: 0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA					
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita					
Fonte: 1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos					
Sub-Elemento: 3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Modalidade: Pregão eletrônico para registro de preço		Nº Lic.: 257PE/2023		Saldo Anterior	Valor do Empenho
Convênio:		Contrato:		62.570,20	160,68
Patrimônio: -					62.409,52
HISTÓRICO					
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.07320/2024, LICITAÇÃO Nº 19.180-PE257/2023, AFM Nº 43.191.00020/2024, FORNECIMENTO DE ALBENDAZOL, SUSPENSÃO ORAL, 40mg/mL FRASCO COM 10ml. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)					
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				
## Cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos ##				160,68	
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 21/02/2024.			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 21/02/2024		
ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04			JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72		

2962676

SIAPIC -



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 07/RC. 65.02.19.00002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg. 09/RC. 65.02.43.00000029-9 ALBENDAZOL suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000137-6 ACIDO fólico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS). 11/RC. 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). 12/RC. 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 257.2023
---	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) Dr^a ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, ZUCK PAPEIS LTDA CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na RUA BUENOPOLIS, N° 200 – FEIRA DE SANTANA-BA, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados FORNECEDORES, em decorrência do pregão eletrônico nº 257/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0132766-89, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADI
SISTEMA INTEGRAD
MÓDULO: LICITAÇAC
SESAB - FUNDO EST
Responsável

Item: 7 65.02.19.00
Última compra: R\$
Região: Região - Esta
Posic Cota
V 1 Reservada

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

ÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
TERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+H15
IE SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência:

Un

ALBENDAZOL suspensao oral, 4mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICIPIOS)
Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
0001-69	ZUCK PAPIEIS LTDA	110.000,00	110.000,00	1.3390	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL
MODULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE
Responsável

Item: 9 65.02.43.000000029-9
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia
Posic Cota CNPJ/
V 1 Reservada 23.232.280/

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

INTERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+H15

SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência:

Item: 0.2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS)
Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980 Un

Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
LUCK PAPEIS LTDA	75.000,00	75.000,00	4.4950	2 - Menor Preço Item	NATULAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SI
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, P
MODULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

ENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
JIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+tr15

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência:

Item: 10 65.02.43.00000137-6 ACIDO fo
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia		
Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 /Z

mg. capsula (RP MUNICIPIOS)					Un
Valor referencial: R\$ 0.0000					01/01/1980
Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
S LTDA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,2470	2 - Menor Preço Item	UNICHEM

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTES - SAÚDE
Responsável

Item: 11 65.02.43.000001.39-2 AMOXICILINA 500mg
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEI

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

A DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência:

Valor referencial: R\$ 0,0000				Un	
Valor referencial: R\$ 0,0000				01/01/1980	
Valor referencial: R\$ 0,0000				01/01/1980	
Nome	Oferitada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
	910.000,00	910.000,00	0,2680	2 - Menor Preço Item	PRATI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SER
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 12 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, cc
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia	
Posic	Cota
V	1
Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 09/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00083724833 e o código CRC 690EE775.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0132766-89

SEI nº 00083724833



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.852

LICITAÇÕES 19

Saneamento e Gestão Ambiental Ltda. prestou serviços de coleta de resíduos no valor total de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme notas fiscais e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SE: A UESC se obriga a efetuar o pagamento da Importância de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; **ASSINATURA:** 20/02/2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 231/2023
A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de notebooks, ID BB 1028056, que por motivo de recurso interposto pela licitante **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, fica o certame SUSPENSO, para análise do pleito, até ulterior deliberação. Ilhéus, 20 de fevereiro de 2024. **Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.**

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0005326-31.

1. Estado da Bahia: SEFAZ; 2. Empresa: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 3. Objeto: Reconhecimento do débito junto à empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº 1600210834124, no valor total de R\$1 157,83; 4. Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5. Assinatura: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Derneval Soares da Silva - Representantes; 6. Data: 20/02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA
A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERBA EM EXERCÍCIO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, nos autos SEI nº. 081.2159.2023.0003137-80, cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha nº. 2227 - VALENÇA - TORRINHAS (POV CAIRUI) VIA BA001/884, que a sessão de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO então designada para o dia 29/02/2024, às 09:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da determinação da Diretoria da AGERBA por motivo de ordem técnica, para que a linha seja licitada após a Edição do Novo Plano Diretor. Salvador, 20 de fevereiro de 2024. **TAHIS FLORES NUNES SOARES**, Diretora Executiva da AGERBA em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO
Processo SEI nº. 053.1672.2024.0000120-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS reconhece que é devido à Empresa **LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP**, em razão da locação de 05 veículos sem motorista, para suporte administrativo no perímetro urbano e em viagens, referente ao mês de janeiro de 2024, o valor de R\$ 14.673,36 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 00000370. Data de Assinatura: 16/02/2024 - **Larissa Gomes Moraes - Secretária**

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2023**, publicado no DOE - Edição do dia 17/02/2024.

ONDE SE LÊ: - Empresa (s) adjudicatária (s): **IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA**. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos

e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Sâmara dos Santos Conceição de Araújo - Pregoeiro (a) Oficial.**

LEIA-SE: Empresa (s) adjudicatária (s): **IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA**. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. Lotes: **01 e 02**. Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.**

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 257/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 257/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0132766-89, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/02/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 964/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.540.203/0001-10, MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 20.192.553/0001-62 e BARRFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.836.248/0001-12**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 964/2022, decorrente da licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0126304-01, Objeto: **MESA CIRURGICA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20.02.2024.

Convocamos a empresa **RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 17.549.232/0001-84, para assinar a **AFM** denº 19.004.00026/2024, via Sistema SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Imã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. **OBJETO:** Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº 0 do Parecer nº PA-NSESAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parâmetros, referente a unidade do Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Imã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de janeiro/2024. VALOR: 563.733,86 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.02.2024. Processo nº 019.9393.2024.0017221-92.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9393.2023.0205228-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Prof. Carvalho Luz, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 1.351.871,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2023.0216673-79 que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, DOS MÉDICOS DA BAHIA - SÃO MIGUEL DAS MATAS**, o valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), devido à prestação de serviços referente às produções aprovadas pelo SIA/SUS e SIHD/ SUS, no processamento da competência Novembro/2023, mencionado na Nota Fiscal nº 6 U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00. F-100-130-281, Salvador: 20/02/2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2024.0016933-16 que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA**, o valor de R\$ 66.626,98 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas unidades de Urgência/emergência, Especializadas e de Retaguarda, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais., referente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022033 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Implantação da Barragem de Rio da Caixa, situada na Bacia do Rio Paramirim, no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSÓRCIO BARRAGEM RIO DA CAIXA, no valor de R\$118.782.076,13 (cento e dezesseis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setenta e seis reais e treze centavos). Salvador - BA, 01/02/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de GUINDASTE - TIPO MUNK. Empresa(s): MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Valor global: R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 01/02/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023014, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 (BB nº 1931885) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, A PREGOEIRO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição da 12 (doze) unidades de switches com garantia de 03 (três) anos, incluindo instalação, configuração e suporte técnico. Empresa adjudicatária: VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 22.122.370/0001-34; Lote único; Valor: R\$ 553.580,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais); Critério de julgamento: menor preço. BA, 07/02/2024. Jaldete de Jesus Araújo - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 07/02/2024. EDUARDO MENDONÇA SODRE MARTINS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CECAC
O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção, que tem como objeto a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CLASSIFICA A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, Nota final: 84,40 pontos; INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-38, Nota final: 85,30 pontos; INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33,

Nota final: 63,00 pontos; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, Nota final: 55,80 pontos; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, Nota final: 54,70 pontos; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, Nota final: 49,30 pontos; ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, CNPJ nº 27.324.279/0001-15, Nota final: 47,60 pontos; e DESCLASSIFICA A FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20; INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-06 e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-08 (vide evento SEI 00083352544). O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através do e-mail: fernanda.fisicna@saude.ba.gov.br, dlc.licitacao@saude.ba.gov.br, ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 07/02/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023 - ID: 1023825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais). EREMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.340.103/0001-88. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 01, 03, 04, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.864.595,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais). ZUCK PAPIES LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 07, 09, 10, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.199.695,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 24.292.290,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA, Fernando Lima Pinto, Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 257/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 01/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023. ID: 1000064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANCA, eletrônica), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 2. Valor do Lote: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 08.924.875/0001-91. Lote(s): 04, 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 139.360,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Lote(s) fracionado(s): 01, 03, 05 e 07. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2023. ID: 1023285 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLAR CERVICAL, CATETER,ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 63.790,00 (sessenta e três mil e setecentos e noventa reais). PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Lote fracionado: 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Priscila de Oliveira, Pregoeiro (a) Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE									
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)									
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marcas	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL
65.02.43.000000139-2	AMOXICILINA, 500mg, capsula. (RP MUNICIPIOS).	0,247	ZUCK PAPEIS LTDA	23.232.280/0001-69	UNICHE M	19.180-PE257/2023	19/02/2025	Sim	Valor unitário - Licitação 0,29 Nº da Ata de registro de preço/contrato 099/2023 Fornecedor ZUCK PAPEIS LTDA Diferença de valor 17,41%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Elberson Oliveira
Farmacêutico
CRF/9A: 10.572
DATA: 21/02/2024



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE -
SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 07/RC. 65.02.19.00002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg. 09/RC. 65.02.43.00000029-9 ALBENDAZOL suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000137-6 ACIDO folico, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS). 11/RC. 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg, capsula. (RP MUNICÍPIOS). 12/RC. 65.02.43.00000173-2 CIPROFLOXACINO 500mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).	Número: PE 257.2023
---	----------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **ZUCK PAPEIS LTDA** CNPJ/CPF nº 23.232.280/0001-69, situada na **RUA BUENOPOLIS, Nº 200 – FEIRA DE SANTANA-BA**, CEP: 44.094-594, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ANDRE ALMEIDA DE JESUS**, portador da cédula de identidade nº 10.138.04-880, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.446.585-92, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº 257/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0132766-89, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

MINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS O DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+H15 , ADUAL DE SAUDE - SAFTEC		PÁGINA: 1 EMISSÃO: 08/02/2024	
Mapa de Preços Licitação: 19.180-PE257/2023 Vigência:		Un	
002608-5 CIPROFLOXACINO comprimido 500mg 0,1980 10/01/2024 do da Bahia		Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980	
CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha
23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	100.000,00	100.000,00
		Val. Unit.	Motivo
		0,2680	2 - Menor Preço Item
		Marca	
		PRATI	

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADI
SISTEMA INTEGRAD
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO EST
Responsável

Item: 7 65.02.19.00
Última compra: R\$
Região: Região - Esta
Posic Cota
V 1 Reservada

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

ÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
FIERAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+Hf15
IE SAUDE - SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência:

Un

ALBENDAZOL suspensão oral, 40mg/ml, frasco com 10mL (RP MUNICÍPIOS)
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
0001-69	ZUCK PAPIEIS LTDA	110.000,00	110.000,00	1,3390	2 - Menor Preço Item	GEOLAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL
MÓDULO LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE
RESPONSÁVEL

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS LOGÍSTICOS
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SMPAS / VERSÃO - 44.0.0+M15

SAFTEC

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência:

Item 9 65.02.43.00000029-9
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia
Posic Cota CNPJ/
V 1 Reservada 23.232.280/

Un

01/01/1980
Valor referencial: R\$ 0.0000

lito, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml (RP MUNICÍPIOS).

Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
UCK PAPERIS LTDA	75.000,00	75.000,00	4,4950	2 - Menor Preço Item	NATULAB

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SI
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL P
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
Responsável

Item: 10 65.02.43.00000137-6 ACIDO fo
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia		
Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 /Z

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

ENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
JIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 44.0.0+hf15

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE257/2023
Vigência: -

mg. capsula (RP MUNICÍPIOS)		Un	
Valor referencial: R\$ 0.0000		01/01/1980	
Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.
SLTIDA	1.800.000,00	1.800.000,00	0,2470
		2 - Menor Preço Item UNICHEM	

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA
MODULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEN
Responsável

Item: 11 65.02.43.00000139-2 AMOXICILINA 500mg
Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia	
Posic	Cota CNPJ/CPF
V	1 Reservada 23.232.280.0001-69 ZUCK PAPER

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 08/02/2024

A DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SIMPAS - VERSÃO - 44.0.0-HF15

Mapa de Preços
Licitação: 19180-PE257/2023
Vigência:

Exprimido (RP MUNICIPIOS)
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Nome	Oferenda	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca
	910.000,00	910.000,00	0,2680	2 - Menor Preço Item	PRATI

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA/
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SER
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

Item: 12 65.02.43.000001 73-2 CIPROFLOXACINO 500mg, cc

Última compra:

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF
V	1 Reservada	23.232.280/0001-69 ZUCK PAPEIS LTDA



Documento assinado eletronicamente por Carlos Andre Almeida de Jesus, Representante Legal da Empresa, em 09/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 20/02/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00083724833 e o código CRC 690EE775.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0132766-89

SEI nº 00083724833

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.846

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE LICITAÇÃO Nº 2022033 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

A Comissão Permanente de Licitação da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para execução da obra de Implantação da Barragem de Rio da Caixa, situada na Bacia do Rio Paramirim, no município de Rio do Pires, no Estado da Bahia. Empresa(s) vencedora(s): CONSORCIO BARRAGEM RIO DA CAIXA, no valor de R\$118.782.076,13 (cento e dezesseis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setenta e seis reais e treze centavos). Salvador - BA, 01/02/2024. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Salvador - BA, 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023014 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

O Pregoeiro Oficial da CERB, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Complementar nº 123/06 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de GUINDASTE - TIPO MUNK. Empresa(s): MASAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Valor global: R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais). Salvador - BA, 01/02/2024. Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8, do Decreto Federal nº 5.450/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 2023014, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA 06/02/2024. Alessandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 (BB nº 1031885) - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, A PREGOEIRO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de 12 (doze) equipamentos de switches com garantia de 03 (três) anos, incluindo instalação, configuração e suporte técnico. Empresa adjudicatária: VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ nº 22.122.370/0001-34; Lote único; Valor: R\$ 553.560,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos e sessenta reais); Critério de Julgamento: menor preço. BA, 07/02/2024. Jaldete de Jesus Apriglio - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 07/02/2024. EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS - SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 011/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 0.650/05 e nas disposições do Edital de Licitação em comento, que tem como objeto a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL COSTA DAS BALEIAS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, POR ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA OU QUE PRETENDA QUALIFICAR-SE COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, CLASSIFICA A FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - FJS, CNPJ nº 15.194.004/0001-25, Nota final: 64,40 pontos; INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS - IFF, CNPJ nº 07.133.125/0001-39, Nota final: 66,30 pontos; INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ nº 11.858.570/0001-33,

Nota final: 63,00 pontos; ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAIRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, Nota final: 55,80 pontos; SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, Nota final: 54,70 pontos; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ABEAS, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, Nota final: 49,30 pontos; ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM, CNPJ nº 27.324.279/0001-15, Nota final: 47,60 pontos; e DESCLASSIFICA A FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DE SAÚDE - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20; INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SAÚDE - INTS, CNPJ nº 11.344.038/0001-05 E INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-08 (vide evento SEI 00063352544). O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Compresnet.BA. Mais informações através do e-mail fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br, dlclitacao@saude.ba.gov.br, ou através da Diretoria de Licitações, situada, no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 07/02/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2023 - ID: 1023825 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0002-20. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais). EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 41.340.103/0001-88. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.009/0001-70. Lote(s): 01, 03, 04, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 19.864.595,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lote(s): 07, 09, 10, 11 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.199.695,00 (um milhão, cento e noventa e nove mil e seiscentos e noventa e cinco reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 24.292.290,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e duzentos e noventa reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 257/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 01/02/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023. ID: 1000064 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (BALANCA, eletrônica, para compor o Sistema de "Registro de Preços". Empresa (s) adjudicatária (s): ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 13.718.051/0001-03. Lote: 2. Valor do Lote: R\$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais). BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 08.924.875/0001-91. Lote(s): 04, 06 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 139.360,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e sessenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 143.350,00 (cento e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta reais). Lote(s) frassado(s): 01, 03, 05 e 07. Critério de julgamento: Menor Preço - Salvador - BA. Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 288/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 02/02/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 744/2023. ID: 1023285 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (COLAR CERVICAL, CATETER,ETC), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Adjudicatária(s): M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES. CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70. Lote: 02. Valor do lote: R\$ 53.790,00 (cinquenta e três mil e noventa e nove reais). REINOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº: 48.993.519/0001-44. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). PROTESE VIDIA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 149.340,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Lote frassado: 05. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Priscila de Oliveira. Pregoeiro (a) Oficial.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.852

LICITAÇÕES 19

Saneamento e Gestão Ambiental Ltda. prestou serviços de coleta de resíduos no valor total de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), conforme notas fiscais e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SE; A UESC se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 1.736,44 (um mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 8 (oito) dias úteis a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial; ASSINATURA: 20/02/2024.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - Ref. Pregão Eletrônico nº 231/2023

A Pregoeira Oficial da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC comunica aos interessados na licitação em referência que tem como objeto: aquisição de notebooks, ID BB 1028056, que por motivo de recurso interposto pela licitante **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA**, fica o certame SUSPENSO, para análise do pleito, até ulterior deliberação. Ilhéus, 20 de fevereiro de 2024. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.8843.2024.0005326-31.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; 3.Objeto: Reconhecimento de débito junto a empresa, pela prestação dos serviços de telecomunicações, para atender a demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos da Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada REDE GOVERNO III, para a Região Metropolitana de Salvador e o Interior do Estado da Bahia, mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 1900210834124, no valor total de R\$1.157,83; 4.Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ivan Cícero Silva Laranjeira e Demeval Soares da Silva - Representantes; 6.Data: 20/02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGERBA EM EXERCÍCIO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, nos autos SEI nº. 081.2159.2023.0003137-90, cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte linha nº. 2227 - VALENÇA - TORRINHAS (POV CAIRU) VIA BA001/884, que a sessão de abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO então designada para o dia 29/02/2024, às 09:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da determinação da Diretoria da AGERBA por motivo de ordem técnica, para que a linha seja licitada após a Edição do Novo Plano Diretor. Salvador, 20 de fevereiro de 2024. TAHIS FLORES NUNES SOARES. Diretora Executiva da AGERBA em exercício.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo SEI nº. 053.1672.2024.0000120-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS reconhece que é devido à Empresa LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI EPP., em razão da locação de 05 veículos sem motorista, para suporte administrativo no perímetro urbano e em viagens, referente ao mês de janeiro de 2024, o valor de R\$ 14.873,36 (quatorze mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 00000370. Data de Assinatura: 16/02/2024 - Larissa Gomes Moraes - Secretária

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que, no **RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 870/2023**, publicado no DOE - Edição do dia 17/02/2024.

ONDE SE LÊ: Empresa (s) adjudicatária (s): IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos

e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araujo - Pregoeiro (a) Oficial.

LEIA-SE: Empresa (s) adjudicatária (s): IMPLANT MATERIAL MEDICO LTDA. CNPJ nº: 04.308.491/0001-93. Lotes: 01 e 02. Valor total do lote: R\$ 1.442.871,82 (um milhão quatrocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz - Pregoeiro (a) Oficial.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 257/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 257/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0132766-89 Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20/02/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 964/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 07.540.203/0001-10, MENDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ nº 20.102.553/0001-52 e SARFAB INDUSTRIA COM IMP E EXP DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.836.248/0001-12,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 964/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0126304-01, Objeto: MESA CIRURGICA, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 20.02.2024.

Convocamos a empresa **RJ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 17.549.232/0001-64, para assinar a AFM de nº 19.004.03025/2024, via Sistema SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS

RESUMO DO TERMO DE REPASSE, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria Estadual de Saúde, e a Associação Obras Sociais Imã Dulce-AOSID, CNPJ: 15.178.551/0001-17. OBJETO: Cumprimento da decisão cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 e com fundamento no Parecer nº o Parecer nº PA-NSEAB-342-2023 e Despacho nº GAB-PGE-137-2023, a fim de estabelecer os procedimentos e condições para o repasse da assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parterais, referente a unidade do Hospital Regional de Juazeiro, vinculados a Associação Obras Sociais Imã Dulce-AOSID, e que prestaram serviços no mês de janeiro/2024. VALOR: 563.733,86 (quinhentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 16.02.2024. Processo nº 019.9393.2024.0017221-92.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.9393.2023.0205228-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da prestação de Serviço de Gestão do Hospital Prof. Carvalho Luz, executados no mês de Dezembro/2023, no valor total de R\$ 1.351.871,35 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0063. Projeto/Atividade: 2840. Elemento de Despesa: 33.50.85. Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2023.0216673-79 que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, O VOLTOR DE R\$ 86.828,98** (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), devido à prestação de serviços referente às produções aprovadas pelo SIA/SUS e SIHD/ SUS, no processamento da competência Novembro/2023, mencionada na Nota Fiscal nº 6 U.G. 0006, P/A- 10.302.313.2875; E-D-33.90.92 00; F-100-130-281, Salvador: 20/02/2024.

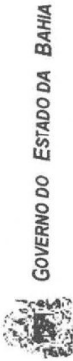
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº 019.5120.2024.0016933-16 que é devido a **FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA, O VOLTOR DE R\$ 86.828,98** (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), devido à prestação de serviços de saúde, em caráter complementar ao SUS, nas unidades de Urgência/emergência, Especializadas e de Retaguarda, disponibilizando serviços médicos de Urgência e Emergência, através de plantões médicos presenciais., referente

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM



Secretaria SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica Estado BA
CNPJ 1383688000125 Insc Estadual ISENT0
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.07751/2024
Licitação nº: 19.180-PE055/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 23/02/2024
Data abertura: SRD nº:
Unid Fpian: LID nº:
INT nº:

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA
Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI
Cidade Feira de Santana Estado BA
CNPJ/CPF 36191620000100 Insc Estadual 165.057.531 PP
E-mail: sac@ms Hosp.com.br E-mail2:
CEP: 44094594 E-mail3:
Representante Legal: TEL: (75) 4009-7198

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO		UM	Emb.	Ft.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000009-4 Marca: FARMACE DIPIRONA sodica, solucao oral 500 mg/mL fr. com 10mL, a embalagem devera conter a impressao venda proibida pelo comercio. Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	100		900,00	1,1200	1.008,00 30

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E OITO REAIS TOTAL GERAL: 1.008,00

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR (Ba) _____ DIRIGENTE _____ FORNECEDOR _____
1ª Via Fornecedor - 2ª e 3ª Vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financiera
Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECHIM DE SANTANA A013762 Data: 2024.03.14 11:08:19 -03'00'

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 160 / 2024	Data do Empenho:	23/02/2024	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
---------------------	------------------	------------	-----------------------------------

FORNECEDOR			
Nome:	497 - MS HOSPITALAR LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica
Endereço:	RUA BUENOPOLIS, 200		Complemento: RUA DE ACESSO BR324 GALPAOB
Bairro:	35º BI	Cidade: ITAPARICA	Estado: BA
CNPJ:	36.191.620/0001-00	Insc. Estadual:	RG:
Conta:	Agência:	CPF:	Banco: -

— DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido:	2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita
Fonte:	1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA

Modalidade:	Pregão eletrônico para registro de preço	Nº Lic.:	055PE/2023	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:		63.210,20	1.008,00	62.202,20
Patrimônio:	-					

- HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.07751/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE055/2023, AFM Nº 43.191.00024/2024, FORNECIMENTO DE DIPIRONA SODICA, SOLUCAO ORAL 500mg/ml FR. COM 10ml(ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Um mil e oito reais

1.008,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 23/02/2024.  ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 23/02/2024  JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
--	---

2962659

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.00000009-4	DIPRONA, sodica, solucao oral 500 mg/mL fr. com 10mL (Rp MUNICIPIOS).	1,12	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	FARMAC E	19.180-PE055/2023	09/07/2024	Sim	1,35	095/2023	20,54%
										Ouromed Distribuido Ra de Medicamen TOS LTDA	

Elbersom Santos Oliveira
FARMACIA
CNPJ/BA: 22.000.000-2

Elbersom Santos Oliveira
COORDENADOR DE SSISTENCIA FARMACEUTICA
DATA : 23/03/2024

26 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.702

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 - BB: 1005957 - SEC/UNEB/CAMPUS IX. Na publicação do DOE de 07/07/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2023 - ONDE SE LÊ: "R\$ 15.150,00 (Quinze mil cento e cinquenta reais) para o Lote 07", LEIA-SE: R\$ 14.736,46 (Quatorze mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) para o Lote 07" e ONDE SE LÊ: "Valor Total: R\$ 43.548,00 (Quarenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais)", LEIA-SE: "Valor Total: R\$ 43.134,46 (Quarenta e três mil cento e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos)". Barreiras (BA), 11 de julho de 2023. Vandelson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Oficial.

RETIFICAÇÃO RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - BB: 1005969 - SEC/UNEB/CAMPUS IX. Na publicação do DOE de 07/07/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 03/2023 - ONDE SE LÊ: "Lote 01: Valor total de: R\$ 6.890,00 (Seis mil oitocentos e noventa reais)", LEIA-SE: "Lote 01: Valor total de: R\$ 6.797,00 (Seis mil setecentos e noventa e sete reais)". Barreiras (BA), 11 de julho de 2023. Vandelson Ribeiro de Souza - Pregoeiro Oficial.

COMUNICADO DE ANULAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - BB: 1005970 (SEC/UNEB/CAMPUS IX). O Diretor do DCH - Campus IX da UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide ANULAR o supramencionado procedimento licitatório com registro no BB Licitações de nº 1005970, que tem como objeto: Aquisição de equipamentos para laboratórios do Curso de Engenharia Agrônoma do Departamento de Ciências Humanas, CAMPUS IX - BARREIRAS, o mesmo será substituído pelo de nº 1009820 registrado no BB Licitações, Barreiras (BA), 11/07/2023 - Reginaldo Conceição Cerqueira - Diretor.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 - UEFS

A PREGOEIRA OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, que a sessão de abertura então designada para o dia 14/07/2023 às 15h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão da necessidade de correção no Edital. Feira de Santana, 11/07/2023. Amanda Soares Bezerra Ferreira - PREGOEIRA OFICIAL.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

COMUNICADO

O Pregoeiro designado pela portaria nº 214/2023, comunica aos interessados que o PE 074/2023, que tem como objeto Aquisição de Material de Consumo - Óleo Diesel, teve sua abertura remarcada para o dia 18/07/2023 às 09h30min. Vitória da Conquista - BA, 11 de julho de 2023. Adriano Camilo Magalhães - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.7299.2023.0039533-24.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: CITY SERVIÇOS E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS EIRELI; 3.Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação dos serviços de suporte administrativo a prédios públicos, referente ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DAV/07/22, das diferenças do reequilíbrio econômico financeiro mencionado na Nota Fiscal/Fatura de nº. 00000962 (exercício de 2022), no valor total de R\$ 61.886,50 e Nota Fiscal/Fatura de nº. 00000963 (exercício de 2023), no valor total de R\$ 26.378,78; 4.Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Alexandre Silva Santos - Representante; 6.Data: 11/07/2023.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

PROCESSO SEI Nº 013.7299.2023.0032676-69.

1.Estado da Bahia: SEFAZ; 2.Empresa: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; 3.Objeto: reconhecimento de débito junto à Empresa, pela prestação do Serviço Móvel Pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, mencionado nas Notas Fiscais/Faturas, perfazendo o valor total de R\$ 5.569,19; 4.Forma de pagamento: 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; 5.Assinam: Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Sandro Marques Barbosa Coutinho - Representantes; 6.Data: 11/07/2023.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Crédito de Pessoa Jurídica ao contrato nº 029/2019 - Processo SEI nº 038.0763.2023.0002773-11. Partes: CERB e

a Oi S.A em Recuperação Judicial. Objeto: Pagamento de Indenização no Valor de R\$5.869,83, em razão dos custos despendidos em demandas de serviços durante a execução do contrato.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 386/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CRISTALA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, INOVAMED HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 386/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2022.017446-27. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 055/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 055/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0024856-05. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 014/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, FRESSENIUS KABI BRASIL LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 014/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0001473-97. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 037/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, BH FARMA COMERCIO LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 037/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0021017-18. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 093/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 093/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0060700-43. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 099/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SAM MEDIC INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - CNPJ 21.983.850/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 099/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2022.0158517-94. Objeto: Cama Fawler, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11.07.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 078/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, ACCORD FARMACEUTICA LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR LTDA. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 078/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0023593-08. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.678

LICITAÇÕES 7

centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº 8.666/93.
Salvador, 05/06/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 254/2023.
PROCESSO Nº 019.5022.2023.0073687-17-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC
- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0002-02 OBJETO: SUNITINIBE, MALATO, DE 25 MG, CAPSULA - 336 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 102.480,00 (Cento e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº 8.666/93.
Salvador, 05/06/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana**- Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - ID: 994935.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 31.556.538/0001-11. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 2.282.850,00 (dois milhões e duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02, 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.414.500,00 (nove milhões e quatrocentos e quatorze mil e quinhentos reais). HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 23.302.414/0001-70. Lote: 10. Valor do Lote: R\$ 125.955,00 (cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinquenta e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01, 07, 08, e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 540.178,00 (quinhentos e quarenta mil e cento e setenta e oito reais). PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 28.123.417/0001-60. Lote: 06. Valor do Lote: R\$ 3.970.050,00 (três milhões e novecentos e setenta mil e cinquenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 11. Valor do Lote: R\$ 218.750,00 (duzentos e dezoto mil e seicentos e cinquenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 16.552.283,00 (dezesseis milhões e quinhentos e cinquenta e dois mil e duzentos e oitenta e três reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. SÂMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 055/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 05/06/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023. ID: 999438.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO**, para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 01 (DIMETILA fumarato 240mg, capsula de liberação retardada), 02 (PALIPERIDONA 6mg, comprimido de liberação prolongada), foram declarados FRACASSADOS**, e os **LOTES 03 (HIALURONATO de sódio, 10mg/ml, solução injetável, seringa preenchida com 2ml), 04 (INSULINA asparte, 100 UI/ml, com nictinamida, solução injetável, caneta preenchida descartável contendo 3ml (FIASPI)), e 05 (SOMATROPINA, 36UI, po liofilizado ou solução injetável), foram declarados DESERTOS**, de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2023.0031447-39. Salvador, BA, 01/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023. ID: 964065 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**PROPE, não estéril, de uso único**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 16.192.951/0001-00. Lote: 01. Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 381.600,00 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Lote fracassado: 02. Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. Sâmara dos Santos Conceição de Araújo - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO
A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 058/2023**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/06/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/MATERINIDADE ALBERT SABIN
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é a aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (fios cirúrgicos) para eventual fornecimento nas dependências

da Maternidade Albert Sabin, resultou **FRACASSADA** para os **LOTES 01 e 03** conforme consta nos autos do processo nº 019.8729.2022.0166912-09. // Salvador-BA, 05 de junho de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERINIDADE ALBERT SABIN. O Pregoeiro Oficial da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de Licitações, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de instrumentos, equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos (fios cirúrgicos) para eventual fornecimento nas dependências da Maternidade Albert Sabin. Empresa Adjudicatária: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ: 33.348.467/0001-86. **Lote 02 - Valor total: R\$ 63.150,00 (sessenta e três mil e cento e cinquenta reais).** Pedro Henrique Torres Calheira Silva - Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico 010/2023**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 05 de junho de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMBA/14º BPM

A pregoeira Oficial do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Expediente, para atender as necessidades do 14º Batalhão de Polícia Militar e da 9ª Companhia Independente de Polícia Militar. Empresa adjudicatária: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ 30.510.368/0001-60 - ITENS 2,3, 7,9,11,13,25,27,31,32,33,34,35,36,37,38 e 39 VALOR DE R\$ 2.108,59 (Dois Mil cento e oito reais e cinquenta e nove centavos).** EMPRESA: LIVRARIA E PAPELARIA PRÁTICA LTDA, CNPJ: 19.197.721/0001-61 - ITENS: 1,5,6,8,12,14,15,16,17,18,20,23,24,26 e 28 VALOR DE R\$ 2.126,24 (dois mil centos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). EMPRESA: BOMFIM COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ 33.669.366/0001-07, - ITENS: 4,10,19, 21, 22 e 30, COM O VALOR DE R\$ 284,54 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 4.519,37 (Quatro mil quinhentos e noventa e sete centavos). O item 29 está revogado o cartame. Critério de julgamento: menor preço por lote. Santo Antonio de Jesus, 02/06/2023. ST PM Antonio dos Santos Almeida - Pregoeira.

Homologação:
O Comandante Geral no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, processo administrativo SEI nº 030.2632.2023.0029391-53 para o objeto adjudicado supramencionado. Santo Antonio de Jesus/BA, 05/06/2023. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - 13º BEIC/Teixeira de Freitas

A Pregoeira Oficial do 13º BEIC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza para o 13º BEIC e Unidades apoiadas. Empresas adjudicatárias: **JL CANDEIA PRODUTOS HOSPITALARES E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 18.467.630/0001-35, vencedora do lote 01 no valor de R\$ 11.099,32 (onze mil noventa e nove reais e trinta e dois centavos).** **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS, CNPJ: 30.510.368/0001-60, vencedora dos lotes 02,03 e 05 no valor total de R\$ 33.257,09 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e sete reais e nove centavos).** **GILDESC COMERCIO E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ : 12.437.098/0001-28, vencedora do lote 04 no valor de R\$ 625,73 (seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).** Licitação totalizada em R\$ 44.982,14 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos). Critério de julgamento: menor preço - Teixeira de Freitas, BA, 31/05/2023. Subten PM Cristiane da Costa Soares - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 007/2023**, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, BA, 05/06/2023 - Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - SSP/PMBA/COMANDO GERAL

A pregoeira Oficial do Gabinete do Comando Geral da PMBA, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Serviço de Conservação e Limpeza, Posto de Servente com material, área administrativa, 44 horas para atender o COInt - Comando de Operações de Inteligência da PMBA. Empresa Vencedora: **LOTE ÚNICO: CANAÃ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.216.927/0001-38. Valor R\$ 67.807,92 (Sessenta e sete mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).** Critério de julgamento: Menor preço por lote. Salvador-BA, 06/06/2023 - Angellia Dione Mello - Cap PM - Pregoeira Oficial.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 - www.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

08/08/2023, 15:22

SEI/GOVBA - 0096899970 - Ata de Registro de Preços

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruído o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

https://seilba.ba.gov.br/sei/kontrolador.php?acao=documento_inserir_mdb&acao_origem=arvore_arvore&id_documento=743490635&id_documento=1090001060&id_documento=110506712&id_documento=8757210606662&id_documento=126464840437127a32995c86c3d209623ba90cc

08/08/2023, 15:22

SEI/GOVBA - 00068600670 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 07/06/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 06/07/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00068600670 e o código CRC 11DAE842.

Referência: Processo nº 019.8712.2023 (0024856-05)

SRJ: 01.000694.00078

https://web.bia.ba.gov.br/sic/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=74349653&infra_sistema=10000100&infra_unidade_arvore=1100097123&infra_hash=6f572146b6d82c655c2c5813d4e4449437127b32999e96c3d2c05231ba6f7c

546

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.000000158-9	CARBONATO, de cálcio 1250mg+ colecalciferol 400UI (equivalente a 500mg de cálcio elemental), comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS)	0,089	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620.0001-00	AIRELA	19.180-PE390/2022	19/04/2024	Sim	SEM ATA VIGENTE		100,00%


EDERILSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
DATA : 19/03/2024



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.636

LICITAÇÕES 7

Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMPIMETRO (PERIMETRO), RETINOGRÁFO MIDRIÁTICO ETC.**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** **SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ Nº: 39.925.353/0001-38. **Lote:** 01. **LOTES FRACASSADOS:** 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 2.127.000,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. ID: 982461 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto** Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (**ATADURA, EQUIPO**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ nº: 38.860.298/0001-82. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais). **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 36.502.953/0001-77. **Lotês:** 01 e 03. **Valor do lote:** R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 223.170,00 (duzentos e vinte e três mil cento e setenta reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - ID Nº 987390 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**FIO PARA SUTURA EM POLIGLACTINA**), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0172719-26. Salvador - Bahia, 03/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023. ID: 984321 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**TUBO DE ENSAIO, ALCA USO LABORATORIAL ETC**) para compor o sistema de registro de Preços. **Adjudicatária(s):** **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.** CNPJ Nº: 38.860.298/0001-82. **Lotês:** 01, 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 27.969,50 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Mariana de Assis Bispo. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023. PROCESSO Nº 019.5022.2023.0026558-40. **CONTRATANTE:** SESAB/IFES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - **CONTRATADO:** ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. **OBJETO:** CEMPLUMABE 350 MG, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO, PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 7 ML, 24 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 769.523,28 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) - AMPARO LEGAL: Art. 59, Inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 03/04/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) CARLA DE OLIVEIRA CORREA CNPJ Nº: 08.583.229/0001-08. ITENS: 005 e 006. VALOR: R\$ 3.939,60. 2) PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. ITENS: 001, 003, 004 e 007. VALOR: R\$ 11.301,00. 3) VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº: 32.208.383/0001-84. ITENS: 002 e 008. VALOR: R\$ 36.410,00. VALOR GLOBAL: R\$ 51.650,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais, sessenta centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador, 20 de março de 2023.

Neuma Amorim Rodrigues da Silva - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 03 de abril de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022 - ID: 981595. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lotê(s):** 05, 07 e 12. **Valor do(s) Lotê(s):** R\$ 4.914.640,00 (quatro milhões novecentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 12.889.035/0001-02. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.564.992,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote:** 14. **Valor do Lote:** R\$ 99.635,50 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** CNPJ: 21.632.425/0001-93. **Lotê(s):** 09 e 10. **Valor do(s) Lotê(s):** R\$ 174.590,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais). **Valor total do(s) Lotê(s):** 6.753.857,50 (seis milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Lotê(s) fracassado(s):** 01 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 03 (PROPRANOLOL, comprimido 10mg), 04 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 06 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)), 08 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 11 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL) e 13 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 390/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profª Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. **Empresa adjudicatária:** CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME. CNPJ 10.261.343/0001-63. **Lotês:** 02 e 05. **valor total:** R\$12.866,88 (doze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos). **Empresa adjudicatária:** LENNER MOVEIS EIRELI-ME. CNPJ 30.370.378/0001-48. **Lote 04 valor total:** R\$8.989,80 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). **Empresa adjudicatária:** TRIFLEX COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIARIO EIRELI-ME. CNPJ 34.991.907/0001-81. **Lotês 01 e 03 valor total:** R\$10.120,96 (dez mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 14/02/2023. **Lindalva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº096/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 14/02/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos Parte 1. **Empresa vencedora:** SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, **Lotês:** 02 (13 do PCT), 03 (06 do PCT), 05 (03 do PCT), 06 (04 do PCT), 10 (14 do PCT), 12 (11 do PCT), 15 (15 do PCT) e 17 (05 do PCT) do Edital. **Valor global do certame:** R\$ 52.066,90 (cinquenta e dois mil sessenta e seis reais e noventa centavos). **Lotês Desertos/ Fracassados do Edital:** 01 (01 do PCT), 04 (16 do PCT), 07 (07 do PCT), 08 (06 do PCT), 11 (18 do PCT), 13 (10 do PCT), 14 (12 do PCT), 16 (17 do PCT) e 18 (02 do PCT). **Critério de Julgamento:** Menor Preço/Especificações. Camaçari, 03/04/2023. **Deise Sena Nunes - Pregoeira Oficial**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

LICITAÇÕES 23

24/04/23, 12:31

SEI/GOVBA - 00064922137 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO	Número PE 390.2022
--	--------------------

ITEM: RC. 65.02.43.00000158-9 CARBONATO de cálcio 1250mg + colecalciferol 400UI (equivalente a 500mg de cálcio elementar), comprimido ou capsula. (RP MUNICÍPIOS).

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/CPF nº 36.191.630/0001-00, situada na RUA DUENÓPOLIS 200- Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, neste ato representada pelo Sr. **Jeanlerson Alcirim de Santana**, portador da cédula de identidade nº **094.11.882-56**, inscrita por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº **013.761.285-64**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **390/2022** processo administrativo nº **013.8712.2022.0160389-23**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fundamente.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subsever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscção do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=70370190&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=... 1/3

24/04/23, 12:31

SEI/GOVBA - 00064922137 - Ata de Registro de Preços

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente de ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

() II.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=70370190&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=a... 2/3

24/04/23, 12:31

SEI/GOVBA - 00064922137 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 06/04/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE390/2022
Vigência: -

Item: 14 65.02.43.00000158-9 CARBONATO de calcio 1250mg + colecalciferol 400UI (equivalente a 500mg de calcio elementar) - comprimido ou capsula. (RP MUNICÍPIOS) Un
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Mat	
V	1	Reservada	36191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	1.119.500,00	1.119.500,00	0,0890	4 - Menor Preço Lote	AIREI



Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 12/04/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 19/04/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento=70370190&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=e... informando o código verificador 00064922137 e o código CRC 61119F88.

Referência: Processo nº 015.8712.2022.016099-23

SEI nº 00064922137

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=70370190&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_hash=e... 3/3



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 5 DE ABRIL DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.636

LICITAÇÕES 7

Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**CAMPIMETRO (PERIMETRO), RETINOGRÁFO MIDRIÁTICO ETC.**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Adjudicatária(s):** SENSEVIEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ Nº: 39.925.353/0001-38. **Lote:** 01. **LOTES FRACASSADOS:** 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 2.127.000,00 (dois milhões cento e vinte e sete mil reais). **Critério de Julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Blapo. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. ID: 982481 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto Aquisição de Materiais de Uso Hospitalar (ATADURA, EQUIPO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresas (a) adjudicatária (s): CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº: 38.860.298/0001-82. **Lote:** 02. **Valor do lote:** R\$ 29.670,00 (vinte e nove mil seiscentos e setenta reais). **DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº:** 36.602.953/0001-77. **Lotes:** 01 e 03. **Valor do lote:** R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 223.170,00 (duzentos e vinte e três mil cento e setenta reais). **Critério de Julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **ELLEN BRITO DA CONCEIÇÃO DE SÃO PEDRO - Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 03/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023 - ID Nº 987390 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (PIO PARA SUTURA EM POLIGLACTINA), para compor o Sistema de "Registro de Preços", de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15567.2022.0172710-26. Salvador - Bahia, 03/04/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023. ID: 984321 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (TUBO DE ENSAIO, ALÇA USO LABORATORIAL ETC) para compor o sistema de registro de Preço. **Adjudicatária(s):** CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 38.860.298/0001-82. **Lotes:** 01, 02 e 03. **Valor total dos lotes:** R\$ 27.989,50 (vinte e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Mariana de Assis Blapo. Pregoeiro (a) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 060/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 03/04/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2023.

PROCESSO Nº 019.5022.2023.0026958-40. CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **CONTRATADO:** ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. **OBJETO:** CEMILIMABE 350 MG, SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO, PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA 7 ML, 24 UNIDADES. **VALOR TOTAL:** R\$ 769.523,28 (Setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos) - AMPARO LEGAL. Art. 5º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.686/93.

Salvador, 03/04/2023- **Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO

DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) CARLA DE OLIVEIRA CORREA CNPJ Nº: 06.583.229/0001-08. ITENS: 005 e 006. VALOR: R\$ 3.939,60. 2) PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº: 14.929.894/0001-03. ITENS: 001, 003, 004 e 007. VALOR: R\$ 11.301,00. 3) VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº: 52.208.383/0001-84. ITENS: 002 e 008. VALOR: R\$ 38.410,00. VALOR GLOBAL: R\$ 51.650,60 (cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais, sessenta centavos). **Critério de Julgamento:** Menor Preço. Salvador, 20 de março de 2023.

Neuma Amorim Rodrigues da Silva - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 002/2023, para o objeto supramencionado. Salvador, 03 de abril de 2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022 - ID: 981595. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresas(a) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 05, 07 e 12. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 4.914.840,00 (quatro milhões novecentos e quatorze mil e seiscentos e quarenta reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 12.889.035/0001-02. **Lote:** 02. **Valor do Lote:** R\$ 1.664.992,00 (um milhão quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.101.820/0001-00. **Lote:** 14. **Valor do Lote:** R\$ 99.635,50 (noventa e nove mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ:** 21.632.425/0001-93. **Lote(s):** 09 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 174.590,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos e noventa reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 6.753.857,50 (seis milhões setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Empresas fracassadas(s):** 01 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 03 (PROPANOLOL, comprimido 10mg), 04 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 06 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido, (RP MUNICIPIOS)), 08 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL), 11 (LIDOCAINA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL F.A. 20mL) e 13 (FLUCONAZOL, 100 mg capsula ou comprimido, (RP MUNICIPIOS)). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 390/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/03/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Prof. Gonçalo Monteiro - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Empresa adjudicatária: CITYMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME, CNPJ 10.261.343/0001-63, Lotes 02 e 05 valor total: R\$12.666,88 (doze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos).Empresa adjudicatária: LENNER MOVEIS EIRELI-ME, CNPJ 30.370.378/0001-46, Lote 04 valor total: R\$8.989,80 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitanta centavos). Empresa adjudicatária: TRIFLEX COMERCIO E SERVIÇOS EM MOBILIARIO EIRELI-ME, CNPJ 34.991.907/0001-81, Lotes 01 e 03 valor total: R\$10.120,96 (dez mil, cento e vinte reais e noventa e seis centavos).Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 14/02/2023. **Indelva Ribeiro Alves - Pregoeira Oficial**

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº098/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 14/02/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte I. Empresa vencedora: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, Lotes 02 (13 do PCT), 03 (06 do PCT), 05 (03 do PCT), 06 (04 do PCT), 10 (14 do PCT), 12 (11 do PCT), 15 (15 do PCT) e 17 (05 do PCT) do Edital. Valor global do certame: R\$ 52.086,90 (cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e noventa centavos). Lotes Desertos/ Fracassados do Edital: 01(01 do PCT), 04(16 do PCT), 07 (07 do PCT), 08(09 do PCT), 09(08 do PCT), 11(18 do PCT), 13(10 do PCT), 14(12 do PCT), 16(17 do PCT) e 18(02 do PCT). Critério de Julgamento: Menor Preço/Espectações. Camaçari, 03/04/2023. **Dalva Sora Nunes - Pregoeira Oficial**

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde.

CÓPIA - Consulta informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.587

LICITAÇÕES

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 07/02/2023 às 10:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços dos Serviços de Instalação e Montagem de Divisórias para Salvador e Região Metropolitana. - BB: 981380 - Família: 08.13. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cdl.sab@seab.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 19/01/2023. Alison Guimarães Barbosa - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
Abertura: 06/02/2023 às 14:00h (horário de Brasília) - Registro de Preços de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório para Salvador e Região Metropolitana - NOVO Nº BB: 983548- Família(s): 65.40; 68.30. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cdl.sab@seab.ba.gov.br, telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 19/01/2023. Ciane de Freitas Santos Miranda - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - ID Nº 983501 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB. Abertura: 07/02/2023 às 09:30h (horário de Brasília). OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com reposição eventual de peças para o município de Serinha - BA. Família: 04.90. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adab.copel@adab.ba.gov.br, telefone (71) 3134-2096/3194-2097 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h no endereço: Av. Milton Santos, nº 957, sala 11 - COPEL, Ondina, CEP: 40.170-110, Salvador - BA. 19/01/2023 - LUCIMEIRE BATINGA GONÇALVES - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 007/2023
Pregão Eletrônico nº 007/2023. Abertura: 02/02/2023, às 09h30min min. (horário de Brasília). Órgão Interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: Serviços de PRODUÇÃO DE EVENTOS - FAMÍLIA: 01.63 - Será exigido patrimônio de 10% - Os interessados poderão obter informações a/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselheiro Spínola, S/N, Barre, Salvador-Bahia, telefone (71) 3163-3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br> Salvador, BA, 19 de Janeiro de 2023 - Adalberto Passoli - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 008/2023
Pregão Eletrônico nº 008/2023. Abertura: 01/02/2023, às 13:30 min. (horário de Brasília). Órgão Interessado: SECULT. Local: site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Objeto: Jantar para o evento "Café da Manhã" - FAMÍLIA: 01.02 - Os interessados poderão obter informações a/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselheiro Spínola, S/N, Barre, Salvador-Bahia, telefone (71) 3163-3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet <http://www.comprasnet.ba.gov.br> e/ou <http://www.licitacoes-e.com.br> Salvador, BA, 19 de Janeiro de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESB

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 01/2023. OBJETO: Aquisição da TORRE METÁLICA, ID. B. BRASIL 982324. DATA DE ABERTURA: 01/02/2023 às 09:00h. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilheus/Itabuna, Ilheus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESB, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br> Informações pelo (71) 3850-6459, no horário das 08:00 às 16:00 horas. Ilheus, 19 de janeiro de 2023. - Carlos Henrique Ferreira, - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

NOVA DATA DE ABERTURA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0078/2022 - MODO: ABERTO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 981378 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRANSMISSORES DE PRESSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. Data de abertura: Para recebimento das propostas: a partir do dia 04/01/2023 às 10:00. Para abertura das propostas: dia 01/02/2023 às 14:15. Para início da sessão pública: a partir de 01/02/2023 às 14:30. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1636, Ed. CIVIL BUSINESS, Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.812-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Cartame: Diogo Brandão Souto de Oliveira.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - ID Nº 982992 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 03/02/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (AGLUTINOSCOPIO para determinação de fator RH), para compor o sistema de "registro de Preços Família: 85.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17 de Janeiro de 2023 - Priscila de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 390/2022 ID: 981595 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 03/02/2023, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: LIDOCAÍNA, cloridrato de, solução injetável 20mg/mL. F.A. 20mL, ONDANSETRONA, cloridrato 5mg (PREÇO). Família(s): 85.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 19/01/2023. Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 384/2022 ID: 981227 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). Abertura: 03/02/2023, às 08h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: BIPERIDENO, lactato, solução injetável 5 mg/mL, ampola 1 mL, CEFTRIAXONA 1000mg, pó p/ solução injetável, IV, frasco ampola, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 85.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciana.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira,

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.agba.ba.gov.br

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.00000032-9	ANIDIPINO, besilato, 10 mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)	0,068	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	CIMED	19.180-PE031/2023	13/06/2024	Sim	0,07	093/2023	2,94%
										NF FARMACEUTI CA E LOGÍSTICA LTDA	


Elberson Santos Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA : 18/01/2024

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.672

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - ID: 991379. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **BH FARMA COMERCIO LTDA.** CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lote(s): 03 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 9.428.750,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 02 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 5.146.957,50 (cinco milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01, 07 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 290.795,00 (duzentos e noventa mil e setecentos e noventa e cinco reais). **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICIOS DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 22.218.845/0001-90. Lote(s): 08 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 15.362.752,50 (quinze milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). Lote(s) fracionado(s): 05 (CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)) e 10 (CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Quilroz. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - ID: 992108. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 04. Valor do Lote: R\$ 1.345.096,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais). **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 19.570.720/0007-06. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 1.033.600,00 (um milhão trinta e três mil e seiscentos reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 03 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 09 e 10. Valor do(s) Lote(s): R\$ 145.770,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lote(s): 01 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). Valor total do(s) Lote(s): 2.813.465,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). Lote(s) fracionado(s): 02 (TIOTROPPIO, brometo, 2,5 mcg por dose, solução para inalacao oral frasco com 80 doses) e 07 (TIOTROPPIO, brometo, 2,5 mcg por dose, solução para inalacao oral frasco com 80 doses). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Caroline Brito Fernandes da Silva. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - ID: 998368. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 15.993.642,50 (quinze milhões novecentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 07, 08, 09, 10 e 11. Valor do Lote(s): R\$ 876.262,50 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 16.869.905,00 (dezesseis milhões oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinco reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2023.
PROCESSO Nº 019.8718.2023.0063180-53-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR SA. CNPJ:

12.420.164/0009-04. OBJETO: ALFAGALSIDASE, 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA COM 3,5ML - 50 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$299.350,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 29/05/2023- Cícero de Andrade Rocha- Chefe de Gabinete.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-SESAB/LACEN
A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profaª Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de estufas, com reposição eventual de peças.** Empresa adjudicatária: **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA.** CNPJ 09.524.545/0001-71. Lotes 01, 02, 03, 05 e 06, valor total: R\$184.199,88 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Empresa adjudicatária: **METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 96.704.754/0001-00. Lotes: 04, 07, 08 e 09, valor total: 134.487,72 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/05/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/05/2023. Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SSP/DG
A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medalhas e pastas em couro sintético. Empresas Adjudicatárias: **DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** CNPJ nº 03.466.646/0001-57 - Lote 1 - Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME.** CNPJ nº 15.633.207/0001-70 - Lote 2 - Valor Total: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 29/05/2023. Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 29/05/2023. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Departamento de Polícia Técnica - DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de kits para coleta de impressões digitais a fim de atender ao Departamento de Polícia Técnica - DPT. Empresa adjudicatária: **Admag Ltda.** Valor Global: Lote Único: R\$ 20.979,00 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais). Critério de julgamento: menor preço.

Salvador, BA - 29/05/2023 - Jorge Borges dos Santos- Pregoeiro Oficial do DPT.

Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 006/2023/ DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica.

Salvador, BA, 29/05/2023 - Marcelo Werner Derschum Filho- Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPRS/33ª CIPM/Valença

A Pregoeira Oficial da 33ª CIPM/Valença, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição anual de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da 33ª CIPM/Valença e 60ª CIPM/Coaraci. Empresa adjudicatária: **BOMTEM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.** CNPJ 33.669.366/0001-07. Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor total da licitação: R\$ 17.326,53 (dezessete mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Valença-BA, 29 de maio de 2023. Jamila Santos Belém - Cb PM - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 29 de maio de 2023 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doo.legba.ba.gov.br

22/05/23, 15:11



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SLSAB/SAFTEC/DANRP

SEUGOVBA - 0068996422 - Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM: CP. 65.02.19.00102474-4 ANLODIPINO heulato, comprimido 10mg/

RC. 65.02.43.00000032-9 ANLODIPINO heulato, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).

RC. 65.02.43.00000163-5 FLUOXETINA cloridrato, 20mg, comprimido ou cápsula (RP MUNICÍPIOS).

Número PE 031.2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ/CNPJ nº 36.191.620/0001-00, situada na RUA BUENOPOLIS 200 - Faria de Santana/BA, CEP: 44094504, neste ato representada pelo Sr. **Jeanderson Alceir de Santana**, portador da cédula de identidade nº 004.11.882-56, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 813.762.385-64, doravante denominado FORNECEDOR, em decorrência do prego eletrônico nº 031/2023 processo administrativo nº 019.8712.2023.0017146-15, firmem a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto conforme o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um ano), será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preços

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá às condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam em conformidade com o Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração, procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam em conformidade com o Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

http://salvador.ba.gov.br/edicoes/diario-oficial.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=73706180&id_unidade=119309712&id_usuario=87c20c0e5820eab02e777910ba15dfdb8360ea8b064aa4425093241080ee

14

22/06/23, 15:11

SEI/GOVBA - 00068096422 - Ata de Registro de Preços

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confinada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado detalhar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

- a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;
- b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;
- c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da Lei;
- d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

- a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;
- b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;
- c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

SEUGOBA - 00068596422 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE031/2023
Vigência:

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 12/05/2023

Item: 7 65.02.43.00000032-9 ANLODIPINO besilato, 10 mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1/Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	1.315.000,00	1.315.000,00	0.0680	4 - Menor Preço Lote	CIMED

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE031/2023
Vigência:

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 12/05/2023

Item: 9 65.02.43.00000163-5 FLUOXETINA cloridrato, 20mg, comprimido ou capsula (RP MUNICÍPIOS)
Última compra:
Região: Região - Estado da Bahia
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980 Un

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1/Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	2.782.500,00	2.782.500,00	0.0720	4 - Menor Preço Lote	TEUTO

22/06/23, 15:11

SE/GOVBA - 00068096422 - Ata do Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0-hf24
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSION: 12/05/2023

Mapa de Precos

Licitação: 19.180-PE031/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00102474-4 ANLODIPINO besilato, comprimido 10mg.
Última compra: R\$ 0,0720 09/09/2021

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	Principal	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR IRELI	15.000,00	15.000,00	0,0699	4 - Menor Preço Lote	CIDMTR



Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 31/05/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11º, incisos I e II, do Decreto nº 1.815/05, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 14/06/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 139, Incisos I e II, do Decreto nº 18.805, de 30 de setembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sebhahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_documento_acesso_externo=0, informando o código verificador 00050896422 e o código CRC 0434A898.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0017143-15

SCIN# 00068096472

1:filebaba6ba-gru/leed/controlador.php?acc=docuemento_inprimir_vba&data_origem=arquivo_vba&id_documento=73706180&data_sistema=10060010&data_unidade_atual=110000712&data_fase=87&C10C0666520&ba&ba20=77791&data15&data1930&data164&data1425593241130&

1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB
Endereço FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 13838688000125
Insc Estadual ISENTO

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Decreto

RM nº: 43.01162/2024
Licitação nº: 19.180-PE032/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 10/01/2024
Data abertura SRD nº:
Unid Fpian: LID nº:
INT nº:

Página 1

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA
Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI
Cidade Feira de Santana
Ft. Emb. Un 500
E-mail: suc@mshosp.com.br
CEP: 44094594
Representante Legal:
CNPJ/C.P.F. 36191620000100
Insc Estadual 165.057.531 PP
Insc Municipal A / 2023 / 11885
TEL: (75) 4009-7198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000123-6 Marca: MEDQUÍMICA GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido.	Un	500	45.000,00	0,0290	1.305,00	30	

ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS

TOTAL GERAL: 1.305,00

TOTAL POR EXTENSO: UM MIL E TREZENTOS E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICIPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CENTRO
Itaparica

COORDENADOR: (Ba) _____
DIRENTE: _____
FONECEDOR: JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA 01
376228564

* Via Fornecedor - 2º e 3º Via Divisão de Suprimento - 4º Contabil/Fiscal

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 34 / 2024	Data do Empenho: 10/01/2024	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
--------------------	-----------------------------	-----------------------------------

FORNECEDOR		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	497 - MS HOSPITALAR LTDA	Complemento:	RUA DE ACESSO BR324 GALPAOB
Endereço:	RUA BUENOPOLIS, 200	Cidade:	ITAPARICA
Bairro:	35º BI	CPF:	
CNPJ:	36.191.620/0001-00	Insc. Estadual:	
Conta:		Agência:	
		Banco:	-
		RG:	

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Reduzido:	2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte:	1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIDO GRATUITA

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		128.464,00	1.305,00	127.159,00
Patrimônio: -				

- HISTÓRICO

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01162/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE032/2023, AFM Nº 43.191.00002/2024, FORNECIMENTO DE GLIBENCLAMIDA 5mg, COMPRIMIDO (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Um mil e trezentos e cinco reais

1,305,00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 10/01/2024.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 10/01/2024

ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO
Secretária de Saúde
CPF: 638.249.495-04

JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 354.629.575-72

2853887

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
65.02.43.00000123-6	GLIBRINCLAMIDA, 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,029	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	MEDQUI MICA	19.180-PE032/2023	17/07/2024	Sim	0,04	095/2023	37,93%
										OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 16/01/2024

12 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.707

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 341/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0095218-53
APS Nº 19.148.00396/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SENNOP - SERVIÇO DE NEFROLOGIA, NEONATOLOGIA, OBSTETRICIA E PEDIATRIA LTDA, CNPJ nº 42.416.606/0001-52, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) e anual em R\$ 276.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 339/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0048865-94
APS Nº 19.148.00385/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** SELECT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 30.568.600/0001-11, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 293.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL REAIS) e anual em R\$ 3.516.000,00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 345/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0072137-01
APS Nº 19.148.00401/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** JASPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.413.257/0001-30, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 57.800,00 (CINQUENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 693.600,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 333/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0087955-18
APS Nº 19.148.00393/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** ESTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 12.515.866/0001-14, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 41.300,00 (QUARENTA E UM MIL E TREZENTOS REAIS) e anual em R\$ 495.600,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 342/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0092556-14
APS Nº 19.148.00395/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** STM - SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 06.352.689/0001-08, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 27.800,00 (VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS) e anual em R\$ 333.600,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 343/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0112650-52
APS Nº 19.148.00384/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** BLUE LIFE- SOCIEDADE MÉDICA LTDA, CNPJ nº 18.497.451/0001-41, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e anual em R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL E REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 337/2023
Processo SEI nº. 019.9819.2023.0059237-52
APS Nº 19.148.00383/2023

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** LUF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 25.453.230/0001-37, **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010, Nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e Nº 180 de 01 de abril de 2022. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) e anual em R\$ 302.400,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

Dra. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, SECRETÁRIA DA SAÚDE.
DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 023/2021
Processo: 019.12686.2023.0102096-17. **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADO:** CONSTRUTORA LAM LTDA. **OBJETO:** Aditivo de Prorrogação de prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 04/07/2023. Data da Assinatura: 18/07/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 032/2023
O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 032/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0016638-52. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 18/07/2023.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

22/06/2023, 15:11

SEGOVBA - 00065739556 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇOS - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO

ITEM: RC, 65.02.43.00000079-5 DIPIRONA 500mg, cápsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS).
RC, 65.02.43.00000123-6 GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).
RC, 65.02.43.00000177-5 DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).
RC, 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS).
RC, 65.02.43.00000182-1 GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS).

Número PE 032.2023

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Sr(a) **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE do Estado da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo da Bahia - CAB, autorizado pelo Decreto da delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **MS HOSPITALAR DIREU**, CNPJ nº 36.191.620/0001-00, situada na RUA BUENÓPOLIS 200-Feira de Santana/BA, CEP: 44094594, neste ato representada pelo Sr. **Jeanderson Alcirim de Santana**, portador da cédula de identidade nº 894.11.882-56, emitida por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 913.742.385-44, doravante denominada FORNECEDORES, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 932/2023 processo administrativo nº 918.8713.2023.0916638-52, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em prol dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados UNIDADES CONTRATANTES, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no Anexo Único desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fundamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, alugueis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

5. Duração orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](https://comprasnet.ba.gov.br).

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

https://salvador.ba.gov.br/licitacoes/contrato.php?acao=documento_inquirir_unib&aba_origem=aviso_visualizar&id_documento=72338368&infra_sistema=10060100&infra_unidade_atual=110059712&infra_usuario=4a3a4516d2164a5a805241f8b03ce2e680c13359eb3b5a971dc186eaf6d5d

1/5

12/06/2023, 15:12

SEI/GOVBA - 0006730559 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE032/2023
Vigência: -

Un

Item: 9 65.02.43.00000079-5 DIPIRONA 500mg, capsula ou comprimido. (RP MUNICÍPIOS)
Última compra: R\$ 0.1150 26/08/2021 Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	3.875.000,00	3.875.000,00	0,1150	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE032/2023
Vigência: -

Un

Item: 10 65.02.43.00000123-6 GLIBENCLAMIDA 5mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS)
Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	3.884.500,00	3.884.500,00	0,0290	2 - Menor Preço Item	MEDQUIMICA

22/09/2023, 15:18

SEI/CONBA - 000673959 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0-hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE032/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000177-5 DIAZEPAM 10mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)
Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR EIRELI	1.582.500,00	1.582.500,00	0,0670	2 - Menor Preço Item	SANTISA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0-hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE032/2023
Vigência: -

Item: 12 65.02.43.00000178-3 DIAZEPAM 5mg, comprimido (RP MUNICIPIOS)
Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Un

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val. Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	36.191.620/0001-00 MS HOSPITALAR EIRELI	842.500,00	842.500,00	0,0580	2 - Menor Preço Item	SANTISA

22/06/2023, 15:12

SEIOGVBA - 0006739658 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/05/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE032/2023
Vigência: -

Item: 13 65.02.43.00000182-1 GLICLAZIDA 30 mg, comprimido de liberação prolongada. (RP MUNICÍPIOS)
Última compra: Valor referencial: R\$ 0.0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
v	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR EIRELI	3.200.000,00	3.200.000,00	0,1400	2 - Menor Preço Item	SUN PHARMA



Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 09/05/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 12/05/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00066739659 e o código CRC 262A9D99.

Referência: Processo nº 063.8712.2023.0018636-52

SEI nº 00066739659

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=72383988&id_sistema=10000108&id_unidade_atual=110000712&id_unidade_hash=4a3a4519d216445e8d6d2419b832c20e65dc11396bdc06a371de188e8e5d

5/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Emitente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNP.J. 1383688000125

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

Tel. (71) 3631-2761
CEP: 44.460-000

Estado BA
Insc. Estadual ISENTO

RM nº: 43.01155/2024
Licitação nº: 19.180-PE046/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public. 10/01/2024
Data abertura
Unid. Fislan:
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

Página

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor MS HOSPITALAR LTDA

Endereço RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI

Cidade Feira de Santana

Estado BA

E-mail: sac@mshosp.com.br

CEP: 44094594

Representante Legal:

CNP.J/CPF: 36191620000100

Insc. Estadual 165.057.531 PP

Insc. Municipal A / 2023 / 11885

TEL: (75) 4009-7198

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

UM Emb.

Ft.

QUANTIDADE

PREÇO UNITARIO

PREÇO TOTAL PRZ. ENTREGA

1 Cód. do Item: 55.12.43.00000048-5 Marca: UNIAO QUIMICA Un 30 450,00 61,20 30
VARFARINA, sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.
Unidade de fornecimento: comprimido
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

TOTAL GERAL: 61,20

TOTAL POR EXTENSO: SESSENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAUDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO
Itaparica

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
(71) 36312761

COORDENADOR

DIRENTE

FORNECEDOR

JEANDERSON
ALECRIM DE
SANTANA-0137
6228564
1103-05-43707

1º da Fornecedor - 2º e 3º Vias Dúvidas de Suprimento - 4º Contabil/Financeira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº de Ata de registro de prego/contrato	Diferença de valor
65.02.43.00000048-5	VARFARINA, sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).	0,136	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	UNIAO QUIMICA	19.180-PE046/2023	29/05/2024	Sim	0,14	099/2023	2,94%


Elberson Santos Oliveira
FARMACÊUTICA
CNPJ/BA 10.572
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 10/01/2024

28 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.673

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0077058-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sul Bahia Lavanderia Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HRDB, no período de 01 a 31 de março de 2023, o valor de R\$ 46.289,07 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e sete centavos). Unidade Orcamentaria: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080276-76. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. CNPJ: 96.764.550/0001-56. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 14.597,25 (quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). Competência: maio/2023. Data de Assinatura: 29 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080262-71. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 68.573,13 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais e treze centavos). Competência: março/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0051666-45. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 525,02 (quinhentos e vinte e cinco reais e dois centavos). Competência: março/2023. Data de Assinatura: 29 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no DOE nº 23.636 do dia 05 de abril de 2023, no Caderno de Licitações, pág.19, referente ao Resumo da TRD, processo 019.4974.2023.0007763-49, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a empresa **PARQUE UNIVERSITÁRIO LTDA. ME.** CNPJ nº 00.381.224/0001-00.

Onde se lê: publicação na SESAB.

Leia-se: publicação na SESAB em dezembro/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 046/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, MEDISIL, MEDICAMENTOS LTDA, MS HOSPITALAR EIRELI, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOS, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 046/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0024459-99. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/05/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 038/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 038/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2023.0014224-99. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/05/2023.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080257-11. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: ATMED MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - ME. CNPJ: 20.643.778/0001-26. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 23.778,57 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Competência: Março/2023. Data de Assinatura: 29 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080289-91. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI. CNPJ: 09.814.087/0001-05. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 2.985,44 (dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Competência: maio/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080243-16. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 19.660,19 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e novecentos e dez centavos). Competência: março/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2023.0080204-64. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde / Fundo Estadual de Saúde / Hospital Geral do Estado. Contratada: NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 14.071.358/0001-10. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 6.237,56 (seis mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Competência: maio/2023. Data de Assinatura: 30 de maio de 2023. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 30 de maio de 2023. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2022.0021382-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras-IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Professor Eladio Lasera, executados no Período de Outubro/2021 a Novembro/2021, no valor total de R\$ 21.909,73 (Vinte e um mil novecentos e nove reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0093617-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bão, executados no mês de Novembro/2019, no valor total de R\$ 23.401,09 (vinte e três mil quatrocentos e um reais e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0093605-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bão, executados no mês de Outubro/2019, no valor total de R\$ 23.911,95 (Vinte e três mil novecentos e onze reais e novecentos e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0080787-02. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bão, executados no mês de Agosto/2019, no valor total de R\$ 31.351,48 (trinta e um mil trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2018.0029118-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional Dantas Bão, executados no mês de Setembro/2018, no valor total de R\$ 33.539,43 (trinta e três mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16155.2023.0070031-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Nacional de Amparo a Pesquisa Tecnologia e Inovação da Gestão Pública - INTS, em razão da prestação de Serviços médicos no Hospital Geral do Estado - HGE II, executados no mês de Abril/2023, no valor total de R\$ 2.526.025,73 (dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil vinte e cinco reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora:

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doo.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.657

LICITAÇÕES 7

do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por
Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (FIO PARA SUTURA), para compor o
Sistema de Registro de Preços. **Empresa Vencedora:** CIRURGICA JB LTDA. CNPJ Nº:
23.767.772/0001-59. **Lote:** 03. **Valor do Lote:** R\$ 13.785,00 (treze mil setecentos e oitenta e seis
reais). **No que tange aos LOTES 01, 04 e 05 os mesmos foram homologados parcialmente,**
conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 22 de dezembro de
2022. Salvador - BA. - Priscila de Oliveira- Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, da
Lei Estadual nº 9.433/2005 **HOMOLOGA** o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 188/2022.
Salvador - BA, 04/05/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária da Saúde do
Estado da Bahia.

**RESULTADO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 015/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO
ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**
A Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde, em conformidade com a
legislação em regência, informa aos interessados o resultado da Dispensa Emergencial acima
referenciada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL
PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE
DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABERABA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABERABA,
ESTADO DA BAHIA. Entidade vencedora: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OLIVEIRA
DOS CAMPIINHOS - INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV. CNPJ Nº
13.824.560/0001-02. O Parecer de julgamento com as razões que motivaram o posicionamento
desta Secretaria da Saúde encontra-se à disposição dos interessados, para consulta na Diretoria
de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma
6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71)
3115-4340/195, de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 12h e 14 às 17:30h. Salvador/BA, 08 de
maio de 2022. Emmanuel Santos de Oliveira. Coordenador Executivo - CEAC.

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 151/2023.

PROCESSO Nº 019.502.2023.0033853-15, CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC
- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADA: TEVA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ:
05.333.542.0009-57. **Objeto:** BENDAMUSTINA, CLORIDRATO, 100MG, PO LIOFILIZADO
PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA. 24 UNIDADES. **VALOR TOTAL:**
R\$18.502,56 (Dezoito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) - AMPARO
LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei
Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 08/05/2023- Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023. ID: * 891838 -
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O**
PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com
a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o
resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE ESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA REALIZAÇÃO DE FEIRAS
DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. **Empresa(s) adjudicatária(s):** RADAR
SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. CNPJ Nº 10.339.154/0001-66. **Valor total do lote único:**
R\$ 11.889.135,72 (onze milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e
setenta e dois centavos). Emmanuel Santos de Oliveira. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em
conformidade com o art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica e homologa o
resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2023 para o objeto adjudicado supramencionado.
Salvador - Bahia, 08/05/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - SECRETÁRIA DA SAÚDE
DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023 - ID: 991424.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM.
SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA
DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e
disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Registro de Preço). **Empresa(s) adjudicatária(s):** COSTA
CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15.
Lote(s): 05 e 06. **Valor do Lote(s):** R\$ 2.025.352,50 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s):** 03, 04 e 07. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 19.192.318,00 (dezenove milhões, cento e noventa e dois mil e trezentos e deztoito reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s):** 09, 10, 11, 12 e 13. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.161.168,00 (um milhão cento e sessenta e um mil e cento e sessenta e oito reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 22.370.830,00 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e oito mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **Lote(s) deserto(s):** 01 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solução oral, frasco com 10mL) e 08 (METOCLOPRAMIDA 4 mg/mL, solução oral, frasco com 10mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. LUCIANA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico

nº 032/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/05/2023.
ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 329/2022 - ID: 968492 -
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM.**
SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA
DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e
disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: Aquisição de Formulas Alimentares Especiais (alimento em pó para dietas com restrição de fenilalanina) "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** GENUT DISTRIBUIDORA 03 e 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.693.920,00 (um milhão seiscientos e noventa e três mil novecentos e vinte reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 1.693.920,00 (um milhão seiscientos e noventa e três mil novecentos e vinte reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. JESSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 329/2022 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023 - ID: 990871 -
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM.**
SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA
DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e
disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. **Lote(s):** 03. **Valor do Lote:** R\$ 75.620,00 (setenta e cinco mil e seiscientos e vinte reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 04. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 448.305,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e trezentos e cinco reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 47.008,50 (quarenta e sete mil oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 02 e 06. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 16.840,00 (dezesseis mil e seiscientos e quarenta reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 587.573,50 (quinhentos e oitenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Lote (s) revogado (a):** 05 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/mL (0,05%), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml) e 08 (CETILPIRIDINIO, cloreto 0,5mg/mL (0,05%), solução antisséptica bucal, sem álcool, frasco com 250ml a 300ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. ELLEN BRITO DA CONCEICAO DE SAO PEDRO. Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 036/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). Salvador - Bahia, 04/05/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 - ID: 995670.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM.
SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA
DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e
disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada.
Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s):** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 36.325.157/0002-15. **Lote: 04 e 09. Valor do Lote:** R\$ 2.935.600,00 (dois milhões novecentos e trinta e cinco mil seiscientos reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR. LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote: 03. Valor do Lote:** R\$ 5.557.500,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 94.389.400/0001-84. Lote: 02. Valor do Lote:** R\$ 1.254.285,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 01, 07 e 08. Valor do Lote:** R\$ 460.927,50 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 10.208.312,50 (dez milhões duzentos e oito mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos). **Lote(s) frascado(s):** 05 (MICONAZOL, 20mg/g (2%), creme dermatológico, bis, 28g), 06 (IPRATROPIO, 20mcg/dose, sol p/ inalação oral) e 10 (MICONAZOL 20mg/g (2%), creme dermatológico, bis, 28g). **Lote deserto: 11 (IPRATROPIO, 20mcg/dose, sol. p/ inalação oral). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. SÂMARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO DE ARAUJO. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - ID: 995791.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM.
SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.eqba.ba.gov.br

8 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.652

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Registro de Preços), insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ: 07.729.178/0002-20. Lote: 05. Valor do Lote: R\$ 739.480,00 (setecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote: 07. Valor do Lote: R\$ 2.188.800,00 (dois milhões, cento e oitenta e oito mil e oitocentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote: 08. Valor do Lote: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 81.706.251/0001-98. Lote: 02. Valor do Lote: R\$ 546.250,00 (quinhentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote: 13. Valor do Lote: R\$ 106.000,00 (cento e oito mil reais). **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 47.783.547/0001-74. Lote(s): 01 e 11. Valor do(s) Lote(s): R\$ 53.280,00 (cinquenta e três mil e duzentos e oitenta reais). **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 23.864.942/0001-13. Lote(s): 06 e 12. Valor do(s) Lote(s): R\$ 241.800,00 (duzentos e quarenta e um mil e oitocentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 3.911.610,00 (três milhões, novecentos e um mil e oitocentos reais) e dez reais). Lote(s) fracassado(s): 03 (TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL), 04 (HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%)) e 10 (HIDROXIDO, de alumínio 60 a 61,5 mg/mL (6%)). Lote deserto: 09 (TIMOLOL, maleato de, colírio 0,5% fr. com 5mL). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 046/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023 - ID: 996044.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA. SAFTEC. O (A) PREGOIEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): **FARMACEUTICA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**, CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 324.900,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 01, 06 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 51.262,50 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 03 e 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 122.480,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e oitenta reais). **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, CNPJ: 60.665.981/0009-75. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 352.687,50 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 851.330,00 (oitocentos e um mil, trezentos e trinta reais). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Ellen Brito da Conceição de São Pedro. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 044/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 08/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 014/2023 - ID BB Nº 995232. A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 014/2023 - Objeto: Prestação de serviço transporte de mudança..., conforme processo SEI nº 019.8994.2022.0137235-91, decide pelo critério de julgamento de Menor preço e habilitação técnica e jurídica, declarar vencedor e adjudicar o lote a empresa: **TRANSPORTADORA LEONI LTDA** - CNPJ nº 20.178.247/0001-00 - Valor Global do Lote R\$13.000,00 (treze mil reais). Salvador, 24 de abril de 2023 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico 014/2023. **ROBERTA DA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - SESAB/CHVC
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara **DESERTA** a Licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.15072.2022.0023689-43 - BB 995090, Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - 990392 - SESAB/CHVC A PREGOIEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar. (Família: 65.30). Empresa adjudicatária: **Spacemedical Comercio de Materiais Médicos Eireli** - CNPJ nº 34.549.281/0001-58. Lote: 01. (Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06). Valor total: R\$ 222.847,50 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos

e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote - Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. **CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES** - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 - 979426 - SESAB/CHVC A PREGOIEIRA DO SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar (Família: 65.15). Empresas adjudicatárias: **Canas Comercio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda** - CNPJ nº 38.860.298/0001-82 - Item 07. Valor total: R\$ 51.727,50 (cinquenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); **Cirurgica Meneses Ltda** - CNPJ nº 06.912.510/0001-11 - Item 10. Valor total: R\$ 25.995,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais). Os itens 01 e 09 (RC) foram revogados, o item 02 ficou deserto e os itens 03, 04, 05, 06 e 08 fracassaram na licitação. Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. **ELISETTE DE OLIVEIRA SANTOS NERI** - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 108/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 08/05/2023. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOIEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico Hospitalares (Contraste e Oclotina). Empresas adjudicatárias: **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ: 98.778.201/0001-26 - Lote: 01 - Valor R\$ 40.500,00 - **H3 PHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 26.643.172/0001-77 - Lotes: 02 e 04 - Valor R\$ 297.000,00 e **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 36.191.620/0001-00 - Lote: 03 - Valor R\$ 23.805,00 - Valor Geral R\$ 361.305,00 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e cinco reais) Salvador-BA, 08/05/2023. **Francisco Silva Mota** - Pregoeiro/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 020/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/05/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** /Secretária De Saúde.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOIEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos (Cloroto). Empresa adjudicatária: **MS HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 36.191.620/0001-00 - Lote: 01 - Valor Geral R\$ 7.677,00 (sete mil, seiscentos e setenta e sete reais). Ressalta-se que os lotes 02 e 05 restou declarado DESERTOS e os lotes 3 e 4 FRACASSADOS na Licitação - Salvador-BA, 08/05/2023. **Francisco Silva Mota** - Pregoeiro/HGRS.

HOMOLOGAÇÃO - A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 016/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/05/2023. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana** /Secretária De Saúde.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

A PREGOIEIRA OFICIAL DA HEMOBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Estufa e Vapor, Luz Útilco; Empresa adjudicatária: **DANILO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 43.529.887/0001-12 - Valor Total: R\$ 15.445,20 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - Critério de julgamento: menor preço - Salvador/Bahia, 08/05/2023 - **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos** - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O DIRETOR GERAL DA HEMOBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Bahia, 08/05/2023. **Luiz Gozanga Caito** - Diretor Geral.

Instituto de Perinatologia da Bahia - IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023 - SESAB/IPERBA

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto Aquisição de Materiais de Higiene, resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.9384.2023.0013698-25. Salvador - BA, 04/05/2023. **Sra. Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária da Saúde.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doof.egba.ba.gov.br

07/08/2023, 15:02

SEI/GOVBA - 00056788215 - Ala de Registro de Processos

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf19
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAF - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 09/05/2023

Mapa de Precos

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE046/2023
Vigência: -

Item: 2 65.02.43.00000048-5 VARFARINA sodica, 5mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).
Última compra:

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0.0000

01/01/1980

110

Região: Região - Estado da Bahia			Valor referencial: R\$ 0,0000				01/01/1980		Un	
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca		
V	1	81.706.251/0001-98	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.750.000,00	4.750.000,00	0,1150	2 - Menor Preço Item	FARMOQUIMICA		



Documento assinado eletronicamente por ELCIO LUIS BORDIGNON, Usuário Externo, em 16/05/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Cícero de Andrade Rocha Filho, Chefe de Gabinete, em 24/05/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://selibahia.ba.gov.br/sel/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00066788216 e o código CRC AA72F828.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0024459-96

SPRINGER ONLINE JOURNAL
SPRINGER ONLINE JOURNAL

[illegible]

343

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
Endereço AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES
Cidade Itaparica
CNPJ 1383688000125
Insc. Estadual ISENTO

Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto

Tel. (71)3631-2761
CEP: 44.460-000

RM nº: 43.01293/2024
Licitação nº: 19.180-PE062/2023
Dispensa Tradicional nº:
Data Public: 11/01/2024
Data abertura: 11/01/2024
SRD nº:
LID nº:
INT nº:

AFM nº: 43.191.00007/2024

Gerado 11/01/2024

Emissão 11/01/2024

Processo nº:

SRD nº:

LID nº:

INT nº:

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço RUA DA BOLIVIA, 223 QUADRA P GALPAO I - GRANJAS RURAIS P

VARGAS

Cidade Salvador

Estado BA

E-mail: salvadormed@outlook.com

CEP: 41230195

Representante Legal: VAN CALIXTO DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 21632425000193

Insc. Estadual 121.811.565

Insc. Municipal 515.638/001-53

TEL: (71) 3413-8100

ITEM ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

1 Cód. do Item: 65.02.43.000000061-2 Marca: ACCORD
METOPROLOL, sucinato 50mg comprimido. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.
Unidade de fornecimento: comprimido
ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.

QUANTIDADE 7.000,00

Un 30

Ft

UM

Emb.

PREÇO UNITARIO

0,3900

2.730,00

PREÇO TOTAL PRZENTREGA

30

TOTAL GERAL: 2.730,00

TOTAL POR EXTENSO: DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica CENTRO

AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

(71) 36312761

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNECEDOR

(Ba), 11

11

11

11

13/03/24

13/03/24

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª vias Divisão de Suprimento - 4ª Contábil/Financieira

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1	65.02.43.000000061-2 METOPROLOLOL succinato 50mg comprimido (RP MUNICIPIOS).	0,39	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	ACCORD	19.180-PE062/2023	01/08/2024	Sim			100,00%


ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE SSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 11/01/2024

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 01/CP. 65.02.19.00069026-0 METOPROLOL succinato 50mg comprimido 07/RC. 65.02.43.00000060-4 METOPROLOL succinato, 25mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS). 08/RC. 65.02.43.00000061-2 METOPROLOL succinato 50mg comprimido.(RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 062.2023
--	--------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^o ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORRÊA**, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.892.185-44 doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **062/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0021900-44**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem das propostas dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00069026-0 METOPROLOL succinato 50mg comprimido. Un
Última compra: R\$ 0,4700 12/07/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	85.000,00	85.000,00	0,3900	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000060-4 METOPROLOL succinato, 25mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	680.000,00	680.000,00	0,2200	2 - Menor Preço Item	ACCORD

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000061-2 METOPROLOL succinato 50mg comprimido.(RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região - Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	627.500,00	627.500,00	0,3900	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	477.500,00	477.500,00	0,7300	2 - Menor Preço Item	ACCORD

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calixto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 21/07/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 02/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00071296317 e o código CRC 834D72C0.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0021900-44

SEI nº 00071296317

4 LICITAÇÕES



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Registro de Preços - serviços de investigação geotécnica; controle tecnológico de concreto, solos, terraplenagem, pavimentação e asfalto, projetos de estabilização de taludes e dimensionamento de pavimento. **Empresas vencedoras: Lote 01** - LCL Geotecnia e Engenharia Ltda (CNPJ nº 30.034.632/0001-37), Fator K= 1,00, Valor total de R\$ 500.000,00; **Lote 02** - Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda (CNPJ nº 15.231.897/0001-31), Fator K= 0,99, Valor Total de R\$ 500.000,00. Critério de julgamento: menor preço (fator "K"). BA - 20/07/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Homologação e Adjudicação
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. BA, 20/07/2023 - Edelvino da Silva Goes Filho - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 e BB nº 994106-SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI.
O Pregoeiro Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: A prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa vencedora: MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA no valor anual de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para peças e no valor anual de R\$ 64.992,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) para os serviços, totalizando o valor anual de R\$ 166.992,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais) para peças e serviços - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador-BA, 19/07/2023 - Ginaldo Aguiar Araújo - Pregoeiro Oficial.
Homologação e Adjudicação
O Secretário da SEAGRI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 19/07/2023 - Wallison Oliveira Torres - Secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 018/2023 - SEFAZ / DG/ CL
A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Copa e Cozinha Dat/Sul. Empresas desclassificadas: A 7 Prestação de Serviços LTDA, Creta Comercio e Serviços LTDA-EPP, VL Comercio Serviços e Empreendimentos LTDA ME, Latina America Serviços e Administrações LTDA, Infinity Serviços e Gestão Empresarial LTDA, Multipla Locação de Mão de Obra LTDA, EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais LTDA. Empresa vencedora: JCWS Comercio Serviços de Limpeza e Locação de Mão de Obra LTDA, CNPJ nº 18.461.808/0001-31 no valor total de R\$ 447.777,48 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 20/07/2023. Aida dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 20/07/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0024/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 999052 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E MENSAGERIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**VENCEDORA:** EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.113.865,68 (um milhão cento e treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta oito centavos). **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 10 de julho de 2023 **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - ID: 1003648. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresas(s) adjudicatária(s): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00. Lote(s): 03 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.891.590,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa reais). **BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. Lote(s): 05 e 11. Valor do(s) Lote(s)** R\$ 1.259.632,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais). **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lote(s): 04, 06, 10 e 12. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 30.307.595,00 (trinta milhões e trezentos e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s)** R\$ 3.676.200,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s)** R\$ 1.267.880,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 39.402.897,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA, Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz, Pregoeira (o) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 115/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 - ID: 994964 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresas(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02, 03 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 12.749.475,00 (doze milhões e setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 01, 07, 08 e 10. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 776.050,00 (setecentos e setenta e seis mil e cinquenta reais). **Valor Total do(s) lote(s):** R\$ 13.525.525,00 (treze milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **Lote(s) Fracassado(s): 04 (LEVODOPA 100mg + Benserazida, 25mg, comp.), 06 (LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS)), 09 (LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.) e 11 (LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA, LUCIARA DE JESUS CHAVES, Pregoeiro (a) Oficial.**
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 062/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). **Salvador - Bahia, 18/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023-SESAB/LACEN
A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Proº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de suplemento, uso laboratorial Bacillus Cereus.** Empresa adjudicatária: **GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.430.441/0001-75, Lote 01** valor total: R\$18.499,80 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. **Salvador - BA, 26/06/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial**
HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº041/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador- BA, 26/06/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/ 2023 - ID: 1006123
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN
O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO Material Copa e Cozinha - Biscoito tipo maria .

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

28 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 071/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0028421-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 148/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 148/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0084875-37** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 104/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, **RIOBABIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ZUCK PAPIES LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 104/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0046972-86** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 062/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 062/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0021900-44** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 111/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, **PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **ZUCK PAPIES LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 111/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0057767-91** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 374/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **R&T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ 15.773.301/0001-25 e **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** - CNPJ 03.890.627/0001-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 374/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0010712-95**, Objeto: **Conjunto**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA	R\$ 825,600,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19,004,00535/2023	02/08/2023
LUVA	R\$ 51,980,00	09.090.958/0001-95	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,004,00521/2023	01/08/2023
MESA	R\$ 45,231,00	10.261.343/0001-63	CITYMOVIES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19,004,00565/2023	02/08/2023
ARCO cirurgico	R\$ 2,950,000,00	02.659.246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19,004,00539/2023	02/08/2023
PURIFICADOR de água	R\$ 35,111,00	40.927.968/0001-82	FG EMPREENDIMENTOS LTDA	19,004,00409/2023	02/08/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 242/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA** - CNPJ 47.411.780/0001-26, **LM MEDICAL LTDA** - CNPJ 44.605.973/0001-20 e **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - CNPJ 28.788.905/0001-97, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 242/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5088.2023.0015970-15**, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 297/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 13.718.051/0001-03, **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 18.466.544/0001-08 e **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** - CNPJ 18.889.314/0001-52, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 297/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0183263-12**, Objeto: **Dispositivo, capa, kit para hemodíalise**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 353/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** - CNPJ 35.474.727/0001-95, **MGN HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 40.924.536/0001-18, **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 23.151.775/0001-43 e **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** - CNPJ 18.656.923/0001-51, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 353/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8837.2023.0001824-81**, Objeto: **Formula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 589/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ 07.061.398/0001-15, **NUTRI HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 10.782.968/0001-70, **SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ 13.656.820/0004-20, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 589/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0018952-20**, Objeto: **Agulha, bolsa, curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023. ID: 987203, PROCESSO SEI Nº 019.5050.2022.0106296-60. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** a decisão que HOMOLOGA o lote 01 do PE 115/2023 e **declarar FRACASSADO** os lotes 01 e 02 do referido Pregão, que tem como objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**ESTADIOMETRO E INFANTOMETRO**), para compor o sistema de "Registro de Preços" Salvador - Bahia, 31/07/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretária de Saúde do Estado.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 47 / 2024	Data do Empenho:	15/01/2024	TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal
--------------------	------------------	------------	-----------------------------------

FORNECEDOR		330 - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Tipo Pessoa: Jurídica	
Nome:	330 - SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Cidade:		Complemento:	OUTROS QUADRA P GALPAO 01
Endereço:	RUA DA BOLIVIA, 223	CPF:		Estado:	
Bairro:	GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS	RG:			
CNPJ:	21.632.425/0001-93	Insc. Estadual:			
Conta:		Agência:			
		Banco:	-		

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	
Unidade:	0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - Saúde
Sub-Função:	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa:	0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA
Ação:	2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA
Elemento:	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição gratuita
Fonte:	1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		119.067,55	1.650,00	117.417,55
Patrimônio: -				

HISTÓRICO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.0525/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE062/2023, AFM Nº 43.191.00014/2024, FORNECIMENTO DE METOPROLOL, SUCCINATO 25mg COMPRIMIDO. (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)

Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Um mil e seiscentos e cinquenta reais

1,650.00

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 15/01/2024.  _____ ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04	Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/01/2024  _____ JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72
---	--

2954048

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1	METOPROLOL, succinato, 25mg, comprimido.(RP MUNICIPIOS),	0,22	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	21.632.425/0001-93	ACCORD	19.180-PE062/2023	01/08/2024	Sim			100,00%


Elberson Oliveira
Farmacêutico
CRF/BA: 10.572
ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 15/06/2024

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 01/CP. 65.02.19.00069026-0 METOPROLOL succinato 50mg comprimido 07/RC. 65.02.43.00000060-4 METOPROLOL succinato, 25mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS). 08/RC. 65.02.43.00000061-2 METOPROLOL succinato 50mg comprimido.(RP MUNICÍPIOS). 10/RC. 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICÍPIOS).	Número PE 062.2023
--	---------------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo(a) **D^{ra} ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular, DA SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado ESTADO, e os proponentes, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ/CPF nº 21.632.425/0001-93, situada na RUA DA BOLÍVIA, Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS, SALVADOR-BA, CEP: 41.230-195, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CALISTO DE ALMEIDA CORRÊA**, portador da cédula de identidade nº 144.26511-72 emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº **012.892.185-44** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **062/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0021900-44**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação...

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 1 65.02.19.00069026-0 METOPROLOL succinato 50mg comprimido. Un
Última compra: R\$ 0,4700 12/07/2023 Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	85.000,00	85.000,00	0,3900	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000060-4 METOPROLOL succinato, 25mg, comprimido (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	680.000,00	680.000,00	0,2200	2 - Menor Preço Item	ACCORD

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000061-2 METOPROLOL succinato 50mg comprimido.(RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	627.500,00	627.500,00	0,3900	2 - Menor Preço Item	ACCORD

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf11
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 17/07/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE062/2023
Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000192-9 METOPROLOL succinato, 100mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada (RP MUNICÍPIOS). Un
Última compra: Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	477.500,00	477.500,00	0,7300	2 - Menor Preço Item	ACCORD

07/08/2023, 15:50

SEI/GOVBA - 00071296317 - Ata de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Ivan Calisto de Almeida Correia, Representante Legal da Empresa, em 21/07/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 02/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00071296317 e o código CRC 834D72C0.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0021900-44

SEI nº 00071296317

4 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.709

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Registro de Preços - serviços de investigação geotécnica; controle tecnológico de concreto, solos, terraplenagem, pavimentação e asfalto, projetos de estabilização de taludes e dimensionamento de pavimento. **Empresas vencedoras: Lote 01** - LCL Geotecnia e Engenharia Ltda (CNPJ nº 30.034.632/0001-37), Fator K= 1,00, Valor total de R\$ 500.000,00; **Lote 02** - Concreta Tecnologia em Engenharia Ltda (CNPJ nº 15.231.897/0001-31), Fator K= 0,99, Valor Total de R\$ 500.000,00. Critério de julgamento: menor preço (fator "K"). BA - 20/07/2023 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Homologação e Adjudicação
O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor das empresas vencedoras. BA, 20/07/2023 - Edelvino da Silva Goes Filho - Secretário da Administração.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023 e BB nº 994106- SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEAGRI.
O Pregoeiro Oficial da SEAGRI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: A prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa vencedora: MONT FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA no valor anual de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) para peças e no valor anual de R\$ 64.992,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais) para os serviços, totalizando o valor anual de R\$ 166.992,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais) para peças e serviços - Critério de julgamento: Menor Preço Global. Salvador-BA, 19/07/2023 - Ginaldo Aguiar Araújo - Pregoeiro Oficial.
Homologação e Adjudicação
O Secretário da SEAGRI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 19/07/2023 - Wallison Oliveira Torres - Secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 018/2023 - SEFAZ / DG/ CL
A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Copa e Cozinha Dat/Sul. Empresas desclassificadas: A 7 Prestação de Serviços LTDA, Creta Comercio e Serviços LTDA-EPP, VL Comercio Serviços e Empreendimentos LTDA ME, Latina America Serviços e Administrações LTDA, Infinity Serviços e Gestão Empresarial LTDA, Multipla Locação de Mão de Obra LTDA, EPSG Empresa de Portaria e Serviços Gerais LTDA. Empresa vencedora: JCWS Comercio Serviços de Limpeza e Locação de Mão de Obra LTDA, CNPJ nº 18.461.808/0001-31 no valor total de R\$ 447.777,48 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador - Ba, 20/07/2023. Aida dos Santos Costa - Pregoeira Oficial.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 20/07/2023. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO:
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0024/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID nº 999052 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E MENSAGERIA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,

CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**VENCEDORA:** EPSG EMPRESA DE PORTARIA E SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 1.113.865,68 (um milhão cento e treze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta oito centavos). **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 10 de julho de 2023 **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023 - ID: 1003648. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresas(s) adjudicatária(s): ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 60.318.797/0001-00. Lote(s): 03 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.891.590,00 (dois milhões e oitocentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa reais). **BAYER S/A. CNPJ: 18.459.628/0097-67. Lote(s): 05 e 11. Valor do(s) Lote(s)** R\$ 1.259.632,00 (um milhão e duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais). **JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 51.780.468/0002-68. Lote(s): 04, 06, 10 e 12. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 30.307.595,00 (trinta milhões e trezentos e sete mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 35.753.111/0001-53. Lote(s): 01 e 07. Valor do(s) Lote(s)** R\$ 3.676.200,00 (três milhões e seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais). **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97. Lote(s): 02 e 08. Valor do(s) Lote(s)** R\$ 1.267.880,00 (um milhão e duzentos e sessenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 39.402.897,00 (trinta e nove milhões e quatrocentos e dois mil e oitocentos e noventa e sete reais). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA, Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz, Pregoeira (o) Oficial.****

HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 115/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 18/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 062/2023 - ID: 994964 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresas(s) adjudicatária(s): MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 02, 03 e 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 12.749.475,00 (doze milhões e setecentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais). **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 01, 07, 08 e 10. Valor do(s) Lote(s):** R\$ 776.050,00 (setecentos e setenta e seis mil e cinquenta reais). **Valor Total do(s) lote(s):** R\$ 13.525.525,00 (treze milhões e quinhentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais). **Lote(s) Fracassado(s): 04 (LEVODOPA 100mg + Benserazida, 25mg, comp.), 06 (LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS)), 09 (LEVODOPA 100mg + Benserazida, cloridrato 25mg, comprimido.) e 11 (LEVODOPA + Benserazida, cloridrato (200mg + 50mg), comprimido (RP MUNICIPIOS)). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA, LUCIARA DE JESUS CHAVES, Pregoeiro (a) Oficial.**
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado do Pregão nº 062/2023 para o (s) objeto (s) supramencionado(s). **Salvador - Bahia, 18/07/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023-SESAB/LACEN
A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Proº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Aquisição de suplemento, uso laboratorial Bacillus Cereus.** Empresa adjudicatária: **GERAES DIAGNOSTICA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.430.441/0001-75, Lote 01** valor total: R\$18.499,80 (dezoito mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. **Salvador - BA, 26/06/2023. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial**
HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº041/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. **Salvador- BA, 26/06/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/ 2023 - ID: 1006123
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN
O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** AQUISIÇÃO Material Copa e Cozinha - Biscoito tipo maria .

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

28 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.718

Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 071/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0028421-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 148/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **PRATI DONADUZZI & CIA LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 148/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0084875-37** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 104/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **NATCOFARMA DO BRASIL LTDA**, **RIOBABIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A**, **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ZUCK PAPIES LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 104/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0046972-86** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 062/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 062/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0021900-44** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 111/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA**, **PTC FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA**, **SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, **ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, **ZUCK PAPIES LTDA**, Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 111/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0057767-91** Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02/08/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE nº 374/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **R&T GUIMARAES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - CNPJ 15.773.301/0001-25 e **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA** - CNPJ 03.890.627/0001-53, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 374/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2023.0010712-95**, Objeto: **Conjunto**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - COC/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
LUVA	R\$ 825,600,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	19,004,00535/2023	02/08/2023
LUVA	R\$ 51,980,00	09.090,958/0001-95	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19,004,00521/2023	01/08/2023
MESA	R\$ 45,231,00	10.261,343/0001-63	CITYMOVIES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	19,004,00565/2023	02/08/2023
ARCO cirurgico	R\$ 2,950,000,00	02.659,246/0001-03	VMI TECNOLOGIAS LTDA	19,004,00539/2023	02/08/2023
PURIFICADOR de água	R\$ 35,111,00	40.927.968/0001-82	FG EMPREENDIMENTOS LTDA	19,004,00409/2023	02/08/2023

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - COO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/COO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/COO

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 242/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA** - CNPJ 47.411.780/0001-26, **LM MEDICAL LTDA** - CNPJ 44.605.973/0001-20 e **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** - CNPJ 28.788.905/0001-97, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 242/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5088.2023.0015970-15**, Objeto: **Curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 297/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 13.718.051/0001-03, **PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 18.466.544/0001-08 e **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** - CNPJ 18.889.314/0001-52, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 297/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0183263-12**, Objeto: **Dispositivo, capa, kit para hemodíalise**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 353/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA** - CNPJ 35.474.727/0001-95, **MGN HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 40.924.536/0001-18, **NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA** - CNPJ 23.151.775/0001-43 e **SERVNUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI** - CNPJ 18.656.923/0001-51, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 353/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8837.2023.0001824-81**, Objeto: **Formula**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 589/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BASE MEDICA COMERCIO E SERVICOS LTDA** - CNPJ 07.061.398/0001-15, **NUTRI HOSPITALAR LTDA** - CNPJ 10.782.968/0001-70, **SMITH E NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** - CNPJ 13.656.820/0004-20, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 589/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0018952-20**, Objeto: **Agulha, bolsa, curativo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 02.08.2023.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2023. ID: 987203, PROCESSO SEI Nº 019.5050.2022.0106296-60. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com disposto do art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/05, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a decisão que HOMOLOGA o lote 01 do PE 115/2023 e declarar FRACASSADO os lotes 01 e 02 do referido Pregão, que tem como objeto: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (ESTADIOMETRO E INFANTOMETRO), para compor o sistema de "Registro de Preços" Salvador - Bahia, 31/07/2023. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária de Saúde do Estado.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria
Secretaria da Saúde - MUNICÍPIOS - AFB

Emite
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Endereço
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES

Cidade
Itaparica

CNP.J.
13836888000125

RM nº:
43.01598/2024

Licitação nº:
19.180-PE064/2023

Dispensa Tradicional nº:
-

Data Public.
15/01/2024

Data abertura
15/01/2024

Unid. Fiscal:
-

Tel.
(71)3631-2761

CEP
44.460-000

Estado
BA

Insc. Estadual
ISENTO

Titular
ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO

Decreto
-

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emiteente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

CNP.J./CPF
36191620000100

Insc. Estadual
165.057.531 PP

Insc. Municipal
A / 2023 / 11885

Fornecedor
MS HOSPITALAR LTDA

Endereço
RUA BUENÓPOLIS, 200 RUA ACESSO BR 324 GALP B - 35 BI

Cidade
Feira de Santana

Estado
BA

E-mail
sac@mshosp.com.br

CEP
44094594

E-mail2
-

E-mail3
-

Representante Legal:
-

TEL:
(75) 4009-7198

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Ft. Emb.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZ ENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000037-0 Marca: TEUTO CEFALEXINA, 50 mg/mL, po para suspensao oral, frasco, 60 mL. (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comercio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao- CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	50	250,00	6,5130	1.628,25	30

TOTAL GERAL: 1.628,25

TOTAL POR EXTENSO: UMMIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.1910002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Itaparica

COORDENADOR

DIRIGENTE

FORNecedor

(Ba), / /

JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA 013762 28564

Assinado de forma digital por JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA em 19/03/2024 às 11:54:41 -03'00'

1ª via Fornecedor - 2ª e 3ª via Divisão de Suprimentos - 4ª Contábil/Financeira
A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/APS integra independentemente de transcrição.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA

Avenida Beira Mar - Sede
CNPJ: . . / . - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

EMPENHO: 48 / 2024		Data do Empenho: 15/01/2024		TIPO DO EMPENHO: Ordinário/Normal	
FORNECEDOR					
Nome: 497 - MS HOSPITALAR LTDA					
Endereço: RUA BUENOPOLIS, 200					
Complemento: RUA DE ACESSO BR324 GALPAOB					
Cidade: ITAPARICA					
Estado: BA					
Bairro: 35º BI					
CNPJ: 36.191.620/0001-00					
Insc. Estadual:					
CPF:					
RG:					
Conta:					
Agência:					
Banco: -					
Tipo Pessoa: Jurídica					
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
Reduzido: 2032.3332.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR					
Unidade: 0602 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Função: 10 - Saúde					
Sub-Função: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico					
Programa: 0003 - NOSSA SAÚDE FAZ HISTÓRIA					
Ação: 2.032 - MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA					
Elemento: 3.3.90.32.00 - Material de Distribuicao gratuita					
Fonte: 1.500 - (CO 1002) - Recursos não Vinculados de Impostos					
Sub-Elemento: 3.3.90.32.01 - MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA					
Modalidade: Não se Aplica		Saldo Anterior		Valor do Empenho	
Convênio:		117.417,55		1.628,25	
Patrimônio: -		Contrato:		Saldo Atual	
				115.789,30	
HISTÓRICO					
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER AS DESPESAS COM AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, CONFORME RM Nº 43.01598/2024, LICITACAO Nº 19.180-PE064/2023, AFM Nº 43.191.00018/2024, FORNECIMENTO DE CEFALLEXINA 50mg /ml PO PARA SUSPENSAO ORAL, FRASCO 60ml (ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADE MUNICIPAIS)					
Nº Ordem	Especificação (Item)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				
				1.628,25	
## Um mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos ##					
Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 15/01/2024.			Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/01/2024		
 ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO Secretária de Saúde CPF: 638.249.495-04			 JOSE ELIAS DAS VIRGENS OLIVEIRA Prefeito Municipal CPF: 354.629.575-72		

2954058

SIAFIC -

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1	65.02.43.00000037-0 CEFALEXINA, 50 mg/mL, po para suspensão oral, frasco, 60 mL (RP MUNICÍPIOS).	6,513	MS HOSPITALAR LTDA	36.191.620/0001-00	TEUTO	19.180-PE064/2023	12/06/2024	Sim			100,00%


Elbertson Oliveira
Farmacêutico
CRM/BA 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 15/03/2024

22/05/23 15:35

SEI/GOVBA - 00068113793 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf29
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESA - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 30/05/2023

Mapa de Preços

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE064/2023

Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000241-0 CARVEDILOL 25mg -comprimido (RP MUNICÍPIOS)

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0.0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
v	1	Reservada	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	705.000,00	705.000,00	0.1430	2 - Menor Preço Item	EMS

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf29
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOFEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 30/05/2023

Mapa de Precos

Licitação: 19.180-PE064/2023

Vigência: -

Item: 10 65.02.43.00000116-3 CARVEDILOL 12,5mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Up

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região - Região - Estado do Paraná									
Posic		Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1	Reservada	16.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	800.000,00	800.000,00	0,0950	2 - Menor Preço Item	EMS

22/06/23, 15:35

SEI/GOVBA - 00068113789 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf29
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGÃO FISCAL

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 30/05/2023

Mapa de Precos

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE064/2023

Vigência: -

Item: 7 65.02.43.00000010-8 ENALAPRIL maleato de, 5 mg, comprimido.(RP MUNICÍPIOS).

Un

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia								
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
1	Reservada	16.101.630.0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	1.782.500,00	1.782.500,00	0,0490	2 - Menor Preço Item	CIMED

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+Hf29
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOPIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 30/05/2023

Mapa de Preços

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE064/2023

Vigência: -

Item: 8 65.02.43.00000037-0 CEFALLEXINA 50 mg/mL, po para suspensao oral, frasco, 60 mL (RP MUNICIPIOS).

Up

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0.0000

01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca
V	1 Reservada	361916200001-00	MS HOSPITALAR LTDA	85 000,00	85 000,00	6,5130	2 - Menor Preço Item	TEUTO

22/06/23 15:35

SEI/GOVBA - 00068113799 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 41.2.0+hf29
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
PREGOEIRO

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 30/05/2023

Mapa de Preços

Licitação: 19.180-PE064/2023

Vigência: -

Item: 9 65.02.43.00000045-0 ENALAPRIL maleato de, 10 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).

Última compra:

Valor referencial: R\$ 0,0000

01/01/1980

Un

Região: Região - Estado da Bahia

Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	36.191.620.0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	1.500.000,00	1.500.000,00	0,0390	2 - Menor Preço/Item	CIMED



Documento assinado eletronicamente por Jeanderson Alecrim De Santana, Usuário Externo, em 31/05/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 20 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/06/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orcao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00068113799 e o código CRC 65E31288.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0022381-67

SEI n° 00068113793

https://niehahia.ba.gov.br/seic/centralador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=73314629&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=11000871&infra_hash=bc842ebb2fe0fc566724bbebbcd00e9fc5393804f70625bcs&11741a87d&sa33

545

22 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2023 - ANO CVII - Nº 23.682

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME**, CNPJ 17.285.053/0001-07, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DAS QUEIMADAS**, no município **QUEIMADAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 34.988,73** valor total de **R\$ 279.909,84** conforme especificação no **011.7619.2023.0037943-44**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SOMAX COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 13.964.662/0001-23, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EMPREENDE BAHIA**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 50.764,08** valor total de **R\$ 406.112,64** conforme especificação no **011.7644.2023.0038232-15**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **JOSE ARIEL R. DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ 47.350.511/0001-05, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE II LOBATO**, no município **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 46.541,26** valor total de **R\$ 372.330,08** conforme especificação no **011.7644.2023.0039768-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **A L COUTO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 47.921.220/0001-11, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ITAN GUIMARÃES CERQUEIRA**, no município **FEIRA DE SANTANA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 19.306,31** valor total de **R\$ 154.450,48** conforme especificação do processo **011.7638.2023.0039534-72**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIO VIDA E SERVICOS LTDA**, CNPJ 47.132.457/0001-13, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO**, no município **CICERO DANTAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 20.863,96** valor total de **R\$ 166.911,68** conforme especificação do processo **011.7636.2023.0039587-12**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALASKA MAGAZINE LTDA**, CNPJ 46.336.739/0001-70, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ERALDO TINOCO**, no município **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 51.772,92** valor total de **R\$ 414.183,36** conforme especificação do processo **011.9253.2023.0040412-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA**, CNPJ 41.644.268/0001-43, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES**, no município **LAJEDÃO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 7.472,42** valor total de **R\$ 59.779,36** conforme especificação do processo **011.7625.2023.0041809-41**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 13 de junho de 2023.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo nº 071.3789.2023.0018312-08: MANUTENÇÃO MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES. Valor: R\$2.150,00. Período: Maio de 2023. Feira de Santana, 13/06/2023. Amali de Angelis Mussi- Rectora.

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 04.374.998/0001-45, em relação ao contrato firmado com a **DAT METRO nº PS/SF/DM/11/2021**, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da **SEFAZ / DAT METRO**, em especial a falta de pagamento dos salários dos funcionários. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO, 12/06/2023.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 14.125.360/0001-24, em relação ao contrato firmado com a **DAT METRO nº SF/PS/DM/23/2021**, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da **SEFAZ / DAT METRO**, em especial a falta de pagamento dos salários dos funcionários. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO, 12/06/2023.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 02/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa **ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 14.125.360/0001-24, em relação ao contrato firmado com a **DAT METRO nº SF/PS/DM/26/2021**, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da **SEFAZ / DAT METRO**, em especial a falta de pagamento dos salários dos funcionários. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO, 12/06/2023.

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 03/2023: Em atenção ao disposto no artigo 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005, fica notificada a empresa **POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI**, CNPJ: 17.684.476/0001-84, em relação ao contrato firmado com a **DAT METRO nº SF/PS/DM/23/2020**, por descumprimento de suas obrigações contratuais junto aos empregados que prestam serviços no âmbito da **SEFAZ / DAT METRO**, em especial a falta de pagamento dos salários e vale transporte dos funcionários. Sendo está obrigada a pagar no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta publicação. Secretaria da Fazenda, Antônio Ferreira de Freitas, Diretor - DAT METRO, 12/06/2023.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9241.2023.0073960-27. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no UE-PIRAJÁ, no período de 01 a 30 de abril de 2023, o valor de **R\$ 96.628,98 (noventa e seis mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)**. Unidade Gestora: 19.0003 Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2023.0086670-71. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 035/2023, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ: 31.637.511/0001-42, referente a prestação de serviços fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, cujo valor global de **R\$ 3.082,00 (Três Mil e Oitenta e Dois Reais)** referente ao mês de **Abril 2023**, **Fatura nº 12606** e **12996** Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110. Fonte: 1.500.0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: 13/06/2023. Sr. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 064/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, **MS HOSPITALAR EIRELI**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. **064/2023**, decorrente do Edital nº 019.8712.2023.0022281-87. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/06/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 102/2023

O Estado da Bahia, por Intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

6 LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.672

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - ID: 991379.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BH FARMA COMERCIO LTDA.** CNPJ: 42.799.163/0001-26. **Lote(s):** 03 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 9.428.750,00 (nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 02 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 5.149.957,50 (cinco milhões cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 01, 07 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 290.795,00 (duzentos e noventa mil e setecentos e noventa e cinco reais). **NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRICOS DIETETICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** CNPJ: 22.218.845/0001-90. **Lote(s):** 08 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 496.250,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e duzentos e cinquenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 15.362.752,50 (quinze milhões trezentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). **Lote(s) frassado(s):** 05 (CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)) e 10 (CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS)). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.** Pregoeira (a) Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - ID: 992108.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote:** 04. **Valor do Lote:** R\$ 1.345.086,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil e oitenta e seis reais). **HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA.** CNPJ: 19.570.720/0007-06. **Lote:** 05. **Valor do Lote:** R\$ 1.033.800,00 (um milhão trinta e três mil e seiscentos reais). **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA.** CNPJ: 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 03 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 181.500,00 (cento e oitenta e um mil e quinhentos reais). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 09 e 10. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 145.770,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e setenta reais). **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** CNPJ: 04.307.650/0025-02. **Lote(s):** 01 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais). **Valor total do(s) Lote(s):** 2.813.456,00 (dois milhões oitocentos e treze mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). **Lote(s) frassado(s):** 02 (TIOTRIPIO, brometo, 2,5 mcg por dose, solução para inalação oral frasco com 60 doses) e 07 (TIOTRIPIO, brometo, 2,5 mcg por dose, solução para inalação oral frasco com 60 doses). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **Caroline Brito Fernandes da Silva.** Pregoeiro Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 035/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - ID: 998368.
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** CNPJ: 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 01, 02, 03, 04, 05 e 06. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 15.993.642,50 (quinze milhões novecentos e noventa e três mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **MS HOSPITALAR EIRELI.** CNPJ: 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 07, 08, 09, 10 e 11. **Valor do Lote(s):** R\$ 876.282,50 (oitocentos e setenta e seis mil duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 16.869.905,00 (dezesseis milhões oitocentos e sessenta e nove mil e novecentos e cinco reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. **LUCIARA DE JESUS CHAVES.** Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 064/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 26/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE.

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 205/2023.
PROCESSO Nº019.8718.2023.0053180-53-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: CM HOSPITALAR SA. CNPJ:

12.420.164/0009-04. OBJETO: ALFAGALSIDASE, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 3,5ML - 50 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$299.350,00 (Duzentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta reais) - AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93.

Salvador, 29/05/2023- **Cícero de Andrade Rocha-** Chefe de Gabinete.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023-SESAB/LACEN
A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profª Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: **Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de estufas, com reposição eventual de peças.** Empresa adjudicatária: **WF TECNOLOGIA CIENTÍFICA LTDA.** CNPJ 09.524.545/0001-71, Lotes 01, 02, 03, 05 e 06, valor total: R\$184.199,88 (cento e oitenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Empresa adjudicatária: **METARY MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ 96.704.754/0001-00, Lotes: 04, 07, 08 e 09, valor total: 134.487,72 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 09/05/2023. **Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial**
HOMOLOGAÇÃO:
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº012/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 09/05/2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SSP/DG
A Pregoeira Oficial da SSP/DG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medalhas e pastas em couro sintético. **Empresas Adjudicatárias: DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** CNPJ nº 03.465.646/0001-57 - Lote 1 - Valor Total: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **JOSÉ LUIZ BRAGA DE LIMA JUNIOR ME,** CNPJ nº 15.833.207/0001-70 - Lote 2 - Valor Total: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 29/05/2023. **Juliana B. C. Cafezeiro - Pregoeira Oficial.**
HOMOLOGAÇÃO
O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 29/05/2023. **Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.**

Departamento de Polícia Técnica – DPT

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023/DPT
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA / DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA

O Pregoeiro Oficial do Departamento de Polícia Técnica, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de kits para coleta de impressões digitais a fim de atender ao Departamento de Polícia Técnica - DPT. Empresa adjudicatária: Adimaq Ltda. Valor Global: Lote Único: R\$ 20.979,00 (vinte mil, novecentos e setenta e nove reais). Critério de julgamento: menor preço.
Salvador, BA - 29/05/2023 - Jorge Borges dos Santos- Pregoeiro Oficial do DPT.
Homologação: O Secretário da Segurança Pública no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 121, XXXIV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 homologa o resultado do PE nº. 006/2023/ DPT para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Departamento de Polícia Técnica.
Salvador, BA, 29/05/2023 - Marcelo Werner Derschum Filho- Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 - CPRS/33ª CIPM/Valença
A pregoeira Oficial da 33ª CIPM/Valença, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição anual de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da 33ª CIPM/Valença e o 00ª CIPM/Valença. Empresa adjudicatária: **COMINT COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 33.669.366/0001-07, Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Valor total da licitação: R\$ 17.326,53 (dezesseite mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote. Valença-BA, 29 de maio de 2023. **Jamila Santos Belém - Cb PM - Pregoeira.**
HOMOLOGAÇÃO
O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 29 de maio de 2023 - **Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.**

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA		AFM nº: 43.191.00015/2024		Página 1
SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB		RM nº: 43.01529/2024	Gerado: 15/01/2024	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA		Licitação nº: 19.180-PE195/2023	Emissão: 15/01/2024	
AVENIDA SANTO ANTONIO DOS NAVEGANTES		Dispensa Tradicional nº:	Processo nº:	
Itaparica		Data Public:	SRD nº:	
CNP.J. 13838688000125		Data abertura	LID nº:	
Estado BA		Unid.Finan:	INT nº:	
Insc. Estadual ISENTO				
Titular ADRIANA GOMES CRUZ ARAUJO				
Decreto				

A Nota Fiscal deve ser emitida em nome do emitente acima, contendo código do item contratado, banco/agência/conta bancária e nº da AFM.

Fornecedor	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNP.J./CPF	12418191000195	Insc. Estadual	256542937
Endereço	RODOVIA BR 101 KM 131, 131 VARZEA DO RANCHINHO	E-mail	conquistamedicamentos@gmail.com	Insc. Municipal	158334
Cidade	Camboriú	CEP	88349175	TEL	(47) 3366-7867
Estado	SC	Representante Legal	Adriano Rodrigues da		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO	UM	Emb.	Qt.	QUANTIDADE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL	PRZENTREGA
1	Cód. do Item: 65.02.43.00000208-9 Marca: NATIVITA PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas praticas de fabricacao - CBPF em conformidade com as resolucoes da ANVISA em vigencia. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do pais de origem, traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: frasco. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS.	Un	50	300,00	3,1500	945,00	30	

TOTAL POR EXTENSO: NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE - MUNICÍPIOS - AFB - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA
LOCAL DE ENTREGA: 43.191.0002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Itaparica CENTRO

COORDENADOR:  (Ba), 11/11/2024

DRIGENTE:  (71) 36312761

FORNECEDOR:  ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833 -03'00'

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA: 14317905833
Dados: 2024.03.15 11:50:29

A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que esta AFM/AFPS integra independentemente de transcrição.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPARICA**

Avenida Beira Mar - Sede

CNPJ: . . / - - CEP: 44.460-000 - ITAPARICA - BA

NOTA DE EMPENHO

[illegible]

DEMONSTRATIVO DE VANTAJOSIDADE											
MODELO DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇO COMPARTILHADO (RESOLUÇÕES CIB 153/2020 E 191/2020)											
Código do Item	Descrição do Item	Valor Unitário	Fornecedor	CNPJ	Marca	Licitação	Validade	RC	ATA DA LICITAÇÃO MUNICIPAL		
									Valor unitário - Licitação	Nº da Ata de registro de preço/contrato	Diferença de valor
1 65.02.43.00000208-9	PERMETRINA, 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).	3,15	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.418.191/0001-95	NATIVIT A	19.180-PE195/2023	07/11/2024	Sim			100,00%


Elberson Oliveira
Farmacêutico
CPF/B.A. 10.572

ELBERSON SANTOS OLIVEIRA
COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA: 18/03/2024

09/11/2023, 11:51

SEI/GOVBA - 00076386011 - Ata de Registro de Preços



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DANRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO ITEM: 05/11. CP/RC. 65.02.43.00000208-9 PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS).	Número: PE 195.2023
--	---------------------

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) Dra. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, titular da SECRETARIA DA SAÚDE da Bahia, CNPJ no 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, e os proponentes, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI**, CNPJ/CPF nº **12.418.191/0001-95**, situada na RUA PEDRA VERMELHA, 112 TABULEIRO, - Camboriz, CEP: 88.340-000, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº **25.042.642-0**, emitida por SSP/MF sob o nº **143.179.058-33**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do pregão eletrônico nº **195/2023**, processo administrativo nº **019.8712.2023.0047742-99** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, pelo Decreto Estadual nº 19.252/19, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.

1.2 Nos termos do art. 17, §1º, do Decreto estadual nº 19.252/19, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 143, §1º, da Lei estadual nº 9.433/05.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a SESAB

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: Estado e Municípios do Estado da Bahia

2.3 O cadastro de reserva será composto consoante o disposto no art. 16 do Decreto estadual nº 19.252/19, e formalizado mediante a juntada da ata da sessão pública da licitação, a qual será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 01 (um) ano, improrrogável.

3.1.1 Sendo o prazo de validade do Registro de Preço inferior a 01 (um) ano, será admitida a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, para completar este prazo, desde que prevista no edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 132 da Lei estadual nº 9.433/05.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da ata de registro de preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.1.5 - Na hipótese do item 6.1.4, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

6.1.6 - Na forma do art. 167, XVIII, da Lei Estadual nº 9.433/05, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação..

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.2.2 A recusa injustificada do fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.3 Equipara-se à recusa prevista no item 6.2.2 a circunstância de o fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrisção do contrato. 6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.2.4 O disposto neste artigo também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados na forma do caput deste artigo, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

6.2.5 A critério da Administração, a assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que a licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular no Cadastro Unificado de Fornecedores, disponibilizado no Sistema de Material, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observados os parâmetros definidos na alínea "d" do inciso II do caput do art. 143 da Lei estadual nº 9.433/05.

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo Registro de Preços.

09/11/2023, 11:51

SEI/GOVBA - 00076386011 - Ata de Registro de Preços

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, poderá o fornecedor, se não puder cumprir o compromisso, pleitear a revisão de seu preço, instruindo o pedido com a demonstração da efetiva ocorrência do desequilíbrio.

8.3.1 A apreciação do pedido deve ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, durante o qual o fornecedor ficará obrigado a garantir o fornecimento do material ou a execução dos serviços, sendo que este prazo poderá ser reiniciado, caso haja necessidade de diligência para complementar a análise do pleito.

8.3.2 Confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentados, o fornecedor estará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.

8.3.3 Não comprovada a veracidade das alegações apresentadas no pleito de revisão, deverá ser instaurado processo administrativo para aplicação de sanção, em face dos compromissos que tenha deixado de honrar.

8.3.4 Na hipótese do 8.3.2, o órgão gerenciador poderá convocar os demais fornecedores constantes do cadastro de reserva para que se manifestem acerca da manutenção do preço registrado.

8.3.5 Havendo manifestação pela manutenção do preço registrado, o órgão gerenciador promoverá as necessárias modificações na ata, compondo novo cadastro de reserva e disponibilizando-o no site oficial de compras eletrônicas do Estado, observada a ordem original de classificação, se presente mais de um interessado.

8.3.6 Não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, sendo-lhe facultado deflagrar processo de negociação de preços com todos os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

I - constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;

II - majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;

III - existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata deflagração de novo procedimento licitatório.

8.3.7 No processo de negociação, somente poderão apresentar novo preço os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva.

8.3.8 O preço resultante da negociação deverá observar o disposto na cláusula 4.4 desta ata.

9. Cancelamento do registro

9.1 Os preços registrados poderão ser cancelados:

9.1.1 por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

9.1.2 quando o fornecedor estiver liberado do compromisso, nas situações previstas no Decreto nº 19.252/19.

9.1.3 quando o fornecedor:

a) descumprir as condições do edital ou da ata de registro de preços;

b) não assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração Pública Estadual, sem justificativa aceitável;

c) for declarado inidôneo ou suspenso do direito de licitar ou contratar, na forma da lei;

d) der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados nos incisos de III a XII do art. 167 da Lei estadual nº 9.433/05.

9.1.4 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas na cláusula 8.1.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 9.1.5 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 Caberá ao órgão gerenciador adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações

10.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

(x) Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

() 11.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

12. Vinculação ao edital de licitação

Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Da Comunicação Eletrônica

13.1 Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o FORNECEDOR poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

13.1.1 O FORNECEDOR deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais.

14. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Anexos:

09/11/2023, 11:51

SEI/GOVBA - 00076386011 - Ata de Registro de Preços

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE19/5/2023
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000208-9 PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra:
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Principal	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	490.200,00	490.200,00	3,1500	2 - Menor Preço Item	NATIVITA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 42.0.0+hf46
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 09/10/2023

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE19/5/2023
Vigência: -

Item: 11 65.02.43.00000208-9 PERMETRINA 50mg/ml (5%), locao, frasco com 60ml (RP MUNICIPIOS). Un
Última compra:
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980

Região: Região - Estado da Bahia

Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val Unit.	Motivo	Marca	
V	1	Reservada	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	25.800,00	25.800,00	3,1500	2 - Menor Preço Item	NATIVITA

09/11/2023, 11:51

SEI/GOVBA - 00076386011 - Ala de Registro de Preços



Documento assinado eletronicamente por Adriano Rodrigues da Silva, Representante Legal da Empresa, em 10/10/2023, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde, em 13/10/2023, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 00076386011 e o código CRC 6043BC55.

Referência: Processo nº 019.8712.2023.0047742-99

SEI nº 00076386011



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.761

LICITAÇÕES 5

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2023 - UESC- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de fardamento para motorista. Adjudicatária para o lote 1 MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA referente aquisição camisas e calças , no valor de R\$ 4.033,00 (quatro mil e trinta e três reais) e o Lote II (sapatos e cintos) restou frassado. Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 03/10/2023, Cassia Regina Mattas Santos Abijaude - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 171/2023, para o objeto do Lote 1 adjudicado e revoga o Lote II supramencionados, Ilhéus-BA 03/10/2023 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana - Reitor**

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTA ELETRÔNICO Nº 015/2023 - DESENBÁHIA
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Desenhahia, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Itens de divulgação. Empresas adjudicatárias (lote, adjudicatária, valor): Lote 01, OG BRINDES PROMOCONAIS LTDA, R\$ 11.000,00; Lote 02, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 13.600,00; Lote 03, 51.650,195 IVONILDE CESÁRIO DA SILVA SOUZA, R\$13.990,00; Lote 04, 51.650,195 IVONILDE CESÁRIO DA SILVA SOUZA, R\$ 1.780,00; Lote 06, HALAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, R\$ R\$ 15.830,00; Lote 07, MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, R\$ 2.750,00; Lote 08, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 7.485,00; Lote 09, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 3.850,00; Lote 10, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 4.216,00; e Lote 11, WORK DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA, R\$ 44.700,00. Lote 05 resultou DESERTO. **HOMOLOGAÇÃO**
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** resultado do supramencionado procedimento licitatório, Salvador - BA, Fábio Serravallo Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023 006 - SEI: Nº 039.0770.2022.0004533-17.
TIPO: Maior Desconto. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Cartões Eletrônicos, com Sistema de Gerenciamento e Controle de Frota on-line, usados na Operação de Aquisição de Combustível (óleo diesel e gasolina) para Consumo Integrantes dos Serviços da CERB, Conforme descrito no anexo I, e Relatórios que Propiciem uma Eficiente Gestão da utilização dos Combustíveis e Controle do Consumo. A Comissão Permanente de Licitação da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, decidiu dar PROVIMENTO às impugnações interpostas pelas empresas: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL e SINBRACOM - SINDICATO BRASILEIRO DAS DISTRIBUIDORAS DE COMBUSTÍVEIS. Informamos ainda que a nova data de abertura de propostas será informada aos licitantes, oportunamente. Os Interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através do site (s): www.comprasnet.ba.gov.br/ e/ou www.licitacoes-e.com.br, licitacoes@cerb.ba.gov.br. Os Interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@cerb.ba.gov.br. Telefone: (71) 3115-8155 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min no endereço: Av. Luiz Viana Filho, Nº300, 3ª Avenida CAB-Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, 03/10/2023, Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - LICITAÇÃO nº2023008 - SEI- 039.0781.2023.0002925-21.
 Tipo: Menor Preço Global. **Modo de Disputa:** Fechada. **Objeto:** Construção De 70 (Setenta) Poços Tubulares Profundos, Em Rochas Dos Domínios Hidrogeológicos Fissural/Cárstico

(Rochas Cristalinas, Metassedimentares E Calcárias) E Poroso (Rochas Sedimentares). Visando O Abastecimento De Água Em Comunidades Indígenas, Distribuídos Em Lote Único Abrangendo 14 (Quatorze) Territórios De Identidade Do Estado Da Bahia, Definidos A Seguir: Lote Único: Territórios 2, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 17,18, 23, 24, 26 E 27. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Legislações pertinentes. A Comissão Permanente de Licitação da CERB em conformidade com a Lei Federal 13.303/16 e disposições do Edital de Licitações, torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de preço da Licitação acima referenciada. Dando como **CLASSIFICADA** a empresa: **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor negociado de **R\$7.334.273,44** (Sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos). **A abertura dos envelopes "B" - Documentos de Habilitação da empresa será dia 04/10/2023, às 15h30.** A Comissão obedecerá aos procedimentos, abrindo o envelope "B" Documentos de Habilitação, em teleconferência e será facultada a sessão presencial, podendo os interessados participarem via teleconferência ou presencialmente. O link será disponibilizado no site da CERB (licitacoes@cerb.ba.gov.br), e posteriormente será disponibilizado o conteúdo das mesmas por via eletrônica através do SEI (www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/). Salvador-BA, 03.10.2023. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023 - ID: 1016358. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. Empresa(s) adjudicatária(s): **BH FARMA COMERCIO LTDA. CNPJ: 42.799.163/0001-26. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 1.803,060,00 (um milhão oitocentos e três mil e sessenta reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 02 e 04. Valor do Lote: R\$ 11.812,965,00 (onze milhões oitocentos e doze mil novecentos e sessenta e cinco reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 08 e 10. Valor do Lote: R\$ 870,595,00 (oitocentos e setenta mil quinhentos e noventa e cinco reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 14.486,620,00 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil seiscentos e vinte reais). Lotes Fracassados: 01 (SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES), 03 (SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, SUSP. AEROSOL, ORAL, FRASCO COM 200 DOSES), 06 (HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO OU DRAGEA), 07 (SALBUTAMOL, 100MCG AEROSOL COM 200 DOSES) e 09 (SALBUTAMOL 100MCG/DOSE, SUSP. AEROSOL, ORAL, FRASCO COM 200 DOSES). LOTE DESERTO: 12 (HIDRALAZINA CLORIDRATO, 25MG, COMPRIMIDO OU DRAGEA). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 213/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2023 - ID: 1015885. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA, FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA. Empresa(s) adjudicatária(s): **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.418.191/0001-95. Lotes: 05 e 11. Valor dos Lotes: R\$ 1.525.400,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 04 e 07. Valor dos Lotes: R\$ 7.881.819,40 (sete milhões oitocentos e oitenta e um mil oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos). ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lotes: 02 e 08. Valor dos Lotes: R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). ZUCK PAPEIS LTDA. CNPJ: 23.232.280/0001-69. Lotes: 10 e 13. Valor do Lote: R\$ 437.473,40 (quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 16.144.692,80 (dezesseis milhões cento e quarenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). Lote frassado: 01 (PERMETRINA, 50MG/ML(5%), LOÇÃO, FRASCO COM 60ML). 03 (CARBONATO, DE CALCIO 600MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO) e 09 (CARBONATO, DE CALCIO 600MG + VITAMINA D 400UI COMPRIMIDO). Lotes desertos: 06 (CALCIO TRIBASICO, FOSFATO 1661,616MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400 UI) e 12 (CALCIO TRIBASICO, FOSFATO 1661,616MG (CALCIO 600MG) + COLECALCIFEROL 400 UI). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial. **HOMOLOGAÇÃO
A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 195/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 28/09/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.****

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2023 - ID: 1016834. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA - SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

LICITAÇÕES 21

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.785

Regional Dantas Bião e UBS - Ilhéus, realizados no período de 01/07/2023 a 31/07/2023, o valor total de R\$ 112.530,80 (cento e doze mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº **019.5120.2023.0177988-39**. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **R8 SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA LTDA**, referente a serviço de suporte administrativo por posto de serviço (Condutor), no **Hospital Regional Dantas Bião** no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2023**, o valor total de **R\$ 23.853,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta e três reais)** U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte: 1.500 0 130 000000. 00. 00

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB / Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física - CEIRF toma público que, na publicação do Resumo do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 006/2022, no DOE - Edição do dia 08/11/2023. Onde se Lê: "por mais 60 (sessenta) dias", Leia-se: "por mais 90 (noventa) dias". Salvador/BA, 08/11/2023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE195/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 195/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0047742-99** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 223/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 223/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0125117-31** Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 219/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 219/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2023.0127327-45** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08/11/2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 571/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 571/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0047679-59**. Objeto: **MANTA COM COMODATO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 519/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº 03.890.627/0001-53 E MORAIS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA, CNPJ nº 50.858.411/0001-90** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 519/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0049210-36**. Objeto: **BLUSA E CANTO**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 611/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA, CNPJ nº**

03.890.627/0001-53 firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 611/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0019841-85**. Objeto: **LENÇOL**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 544/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **COMPOSITIS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.407.297/0001-75** firma a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 544/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2023.0033610-03**. Objeto: **BANHO MARIA**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 549/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICO LTDA - CNPJ 48.657.794/0001-97, RIO MATERIAIS LTDA - CNPJ 39.288.518/0001-08**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 549/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0163043-43**. Objeto: **Tubo, coletor**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 572/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BEM MED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 18.806.050/0001-26**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 572/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0045912-22**. Objeto: **Papel, lençol**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 543/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MEDICOS E HOSPITALARES S/A - CNPJ 19.848.316/0001-66, DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA - CNPJ 40.011.952/0001-25, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ 59.309.302/0001-99, PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 38.412.496/0001-83, SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 40.040.193/0001-29, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 02.223.342/0001-04**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 543/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0028339-38**. Objeto: **Kit cateter, pinça, agulha, tubo, cânula**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 377/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 28.387.424/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 377/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2022.0189034-84**. Objeto: **Papel grau cirúrgico**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 036/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **MP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELLI - CNPJ 26.962.292/0001-37**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 036/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.5050.2022.0128288-56**. Objeto: **Esteira, ergometica**. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.11.2023.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas no
Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br